SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ADRIANA LEITE LIMA E SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2007018064-9 expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 041.212.563-36, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:607F8973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA PEREIRA DO MONTE,** portadora de C.I.RG nº. 2008339806-0 expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 000.818.033-46, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:57D96E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO,** portador de C.I.RG nº. 2017069158-0 expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 088.632.303-74, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4E406347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE FELIX DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2007073613-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.807.803-54, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:902440E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ DE AMORIM,** portador de C.I.RG nº. 96029035320, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 874.448.283-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1EEEF26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da professora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** portadora de C.I.RG nº.97029227863, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.561.803-59, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D0683F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do professor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** portador de C.I.RG nº. 98029043540, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 914.117.343-00, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:57D98769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA LUIZA RUFINO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.1035557-86, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.817.280.853-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:458ADF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2000034022695, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 932.261.283-53, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E5DBDA42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6B819CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **CICERA BELO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2008010459010, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.302.623-35, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:99327585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **CICERA CINTIA PINTO PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº.2003034034264, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.021.032.413-98, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:814EB638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº.99099034882, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.671.597.533-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BA98519A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2213008-92, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.259.664.078-35, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AA94C2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Professora **FRANCISCA LEOCÁDIA NOGUEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 603916, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.898.993-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F475BE6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Professor **JOSE VALDO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 95029184220, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 769.967.513-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:65F600EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUANA DE ARAUJO LOBO,** portadora de C.I.RG nº.2006029227860, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 065.526.213-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9B8627B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA,** portadora de C.I.RG nº.95029046129, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 812.120.033-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F11BCAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Art. 102 da Lei 539 de 28 de dezembro de 2011,
CONSIDERANDO o decurso de um triênio 2016-2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR comissão de enquadramento pessoal do magistério para o triênio 2016-2018.
Parágrafo único**.** A comissão será composta da seguinte forma:
Presidente: Maria Lizier Ferreira Caldas – Secretaria Municipal de Educação;
Secretário: Rita de Cássia Lima Alves – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Membro: Alina Alves de Souza e Silva – Secretaria Municipal de Educação;
Membro: Eduardo Gonçalves Amorim – Procuradoria Geral do Município;
Membro: Francisca Valneir Vicente da Costa – Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. A Controladoria Geral do Município e o Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira - SINSEMA poderão acompanhar todos os trabalhos da comissão.

Art.3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4FE0791F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação torna público o Extrato contratual sob **nº 2019.02.12.1**, referente a Dispensa de Licitação **n° 2019.02.11.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2.008.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS DO TRANSPORTES ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
L. W. VERISSIMO SOUSA - EPP	**R$ 15.023,00** (Quinze mil e vinte e três reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO: L. W. VERISSIMO SOUSA - EPP

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

VALOR TOTAL: R$ 15.023,00 (Quinze mil e vinte e três reais)

Arneiroz – CE, 12 de Fevereiro de 2019

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1FEE43AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.02.12.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 12/02/2019 **DATA DA ABERTURA:** 26/02/2019 **HORÁRIO:** 09:00hs. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 12 De Fevereiro De 2019.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:283506C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº014/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº014/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o lapso na confecção da Portaria nº 05/2018, de 02 de janeiro de 2018, onde consta erro na numeração da cédula de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º.Retificar o numero do seguinte RG na Portaria nº 05/2018, de 02 de janeiro de 2018:

- Para onde consta:
RG: 2510738 SSP-PE

- Passe a constar:
RG: 2008825797-0 SSP-CE

Art. 2º. Ficam ratificados as demais disposições em contrario da Portaria nº 05/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 11 de FEVEREIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:14A2233E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.02.12.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DA EMISSÃO:** 12/02/2019 **DATA DA ABERTURA:** 25/02/2019 **HORÁRIO:** 09:00HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE.

Arneiroz-Ce, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1FEBFEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.01.29.1 **Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, (TIPO A) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM,** pelo valor global de **R$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:008B0989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.02.11.01F, cujo objeto a Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré-CE. Maiores informações na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3535.1613.

Assaré/CE, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3462E662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº034/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **KASSIA CARNEIRO PINHEIRO ALVES**, portadora do CPF: 021.944.763-26, do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Assistência a Saúde,** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municpal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:62ED7366

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.17.01 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.01.18.01. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE; RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$**

61.476,30 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADO: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA- ME**,** REPRESENTADA POR **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB670DD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 02/2019 -REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESULTADO DAS INCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA

A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem republicar por incorreção o resultado das inscrições do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 02/2019, divulgado no diário de nº 2131 de 12 de fevereiro de 2019, **RESOLVENDO**:

I. Republicar o resultado das inscrições, conforme o **ANEXO I**, em razão do candidato **IRAMARDO NASCIMENTO SILVA**, número de inscrição: 014, não ter sido incluído na relação.

Barroquinha, CE, 12 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CÓDIGO:001

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
FRANCINEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO	001	951.474.893-04
ROSIMEIRE DA COSTA	002	603.875.123-81
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ABREU DE OLIVEIRA	003	057.299.773-60
MARIA REGIANE ARAÚJO DE SOUZA	004	014.215.383-42
MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA DE SOUZA	005	025.907.333-48
ELDA MARIA PROCÓPIO DE SOUSA	006	071.057.153-40
BRENDA VIANA DE ARAÚJO	007	071.033.683-76
CAMILA DOS SANTOS MACHADO	008	043.609.673.06
JULIANA FERREIRA DA SILVA	009	601.475.233-40
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	010	084.710.433-86
IVANILDA VERAS	011	089.868.977-50
IRENE PASSOS BARBOSA	012	017.729.433-71
ADELAIDE FERREIRA VIANA DE ARAÚJO	013	017.638.323-92
IRAMAR DO NASCIMENTO SILVA	014	061.266.163-67

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3A4B7643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL 001/2019 ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CARIÚS

EDITAL 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariús-Ce, no uso de suas atribuições legais,conforme deliberação de reunião realizada no dia 16 de Janeiro de 2019 por este colegiado, faz publicar, com fundamento nas disposições contidasna Lei federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal n°12.696/12, na Lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da Lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, na Lei Municipal nº 08/90 e na Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e na resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O**PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CARIÚS, EM CARÁTER SUPLEMENTAR**, para a conclusão de mandato referente ao**quadriênio de 2016/2019**.

Parágrafo Único: Conforme prevê o art. 139 do ECA o presente processo de escolha será realizado sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

1-DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1- Para candidatura ao cargo de membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:
I.Reconhecida idoneidade moral;
II.Idade superior a vinte e um anos;
III. Ensino Médio completo;
IV.Residência no município há pelo menos dois anos;
V. Noções básicas de informática.

2-DA INSCRIÇÃO DO/AS CANDIDATO/AS

2.1A inscrição do/as candidato/as ao Conselho Tutelar será realizada no período de**13/02/2019 a 21/02/2019**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Raul Nogueira, 176 – Centro - Cariús, no horário de 8:00 as 14:00 horas.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes condições e documentações:
2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 21 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no artigo 1º, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária para dedicação exclusiva;
2.2.7. Apresentar certificado de cursos básicos de informática com noções de Windows, Pacote Office, internet e operacionalização de sistemas;
2.2.8. Comprovação de conclusão do nível médio mediante apresentação de certificado de conclusão;
2.2.9. Comprovação de Idoneidade Moral mediante apresentação daCertidão de antecedentes criminais – Emitida pela comarca local, e, para candidatos que residiam antes em outras cidades, Certidão da comarca local da cidade onde o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
2.2.10. Comprovação de residência no município de Cariús;
2.4.As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por intermédio de procuração.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens2.2.1 a 2.2.10.
2.6. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, não serão permitidas rasuras e emendas na mesma.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo eletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97,

carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;
2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através do preenchimento da**Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexoII, deste Edital;
2.10. Os documentos deverão obrigatoriamente estar autenticados em cartório e em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo eletivo o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.12. Os documentos relacionados abaixo deverão ser apresentados no ato da inscrição, mediante cópia autenticada:
I.Documento pessoal de identificação com foto;
II. Título de eleitor e comprovante de votação no ultimo processo eleitoral ou justificativa;
III. CPF;
IV. Certificado de conclusão do Ensino Médio;
V. Comprovante de residência no município de Cariús, nos últimos dois anos;
VI. Certidão de antecedentes criminais – Emitida pela comarca local, e, para candidatos que residiam antes em outras cidades, Certidão da comarca da cidade onde o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
VII. 01 (uma) foto recente - 3x4.
VIII.Declaração, fornecida pelo Cartório Eleitoral de Cariús, informando acerca dos seus Direitos Políticos;
IX. Certificado de Curso Básico em Informática;
X. Ficha inscrição do candidato devidamente preenchida
XI. Requerimento de Registro de Candidatura junto a CEEMCT.
Parágrafo Único: A candidatura é individual e sem qualquer vinculação a partido político.

3 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – Encerrado o prazo para as inscrições dos candidatos, será publicado Edital com a lista dos candidatos inscritos, dando-se início ao o prazo de 03 (três) dias para impugnação fundamentada em fatos, junto ao CMDCA.
3.2- A apresentação de impugnação às inscrições para candidatos a membro do Conselho Tutelar poderá ser proposta por qualquer cidadão residente no município de Cariús;
3.3- Havendo impugnação, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias para realizar a análise e tomar uma decisão sobre a mesma;
3.4- Caso seja aceita a impugnação, a Comissão Eleitoral dará ciência ao candidato/a, o/a qual terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa junto à Comissão Eleitoral;
3.5- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: Cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, padrasto, madrasta e enteado.
3.6- Estende-se o impedimento ao cargo de Conselheiro Tutelar, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça de Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro regional ou distrital, bem como o Prefeito e os Vereadores.
Após tais procedimentos, será publicado Edital com o nome do/as candidato/as que obtiveram o deferimento da inscrição, estando, portanto, aptos a participarem do referido processo eleitoral.

4 - DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

4.1 – Todo o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado através da Comissão Eleitoral Especial para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – CEEMCT, criada pelo CMDCA, especialmente para essa finalidade.
4.2 -O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será composto pelas seguintes etapas:
I- Inscrição dos candidatos;
II- Prova escrita para aferição de conhecimento específico acerca da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e teste no computador para aferição dos conhecimentos de informática básica;
III- Entrevista Psicológica;
IV- Votação
V- Capacitação
4.3 - O processo de avaliação dos candidatos para escolha dos membros do Conselho Tutelar constará das seguintes provas, todas de caráter eliminatório:
I- Prova escrita para aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
II- Prova no computador para aferição dos conhecimentos de informática básica;
III- Entrevista psicológica.
4.4 A prova escrita constará de duas partes, sendo a primeira, de 20 questões objetivas, com cinco alternativas de resposta, sendo apenas uma a correta, onde cada questão vale 2,5 pontos, num total de 50 pontos e a segunda parte, uma questão dissertativa (redação – com mínimo de 15 e máximo de 30 linhas) valendo 30 pontos;
4.5A prova no computador e acessórios, para avaliação dos conhecimentos básicos de informática, versará sobre editor de textos e suas aplicações e internet, valendo 20 pontos, totalizando 100 pontos.
4.6-Será considerado aprovado nos itens 4.4 e 4.5 o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em ambas as provas. Se o candidato não obtiver essa pontuação mínima, será eliminado do processo de escolha.
4.7-A entrevista psicológica será realizada apenas com os candidatos classificados na etapa anterior.
Parágrafo Único: Na hipótese de haver reprovação de algum candidato na entrevista psicológica, o mesmo terá o direito de saber os motivos dessa reprovação, cabendo ao Psicólogo/a responsável pela entrevista dar verbalmente a esse candidato as explicações necessárias.
4.8 - O não comparecimento do candidato a quaisquer das provas e ou entrevista psicológica, o excluirá do processo de escolha para o Conselho Tutelar.
4.9 - No dia da prova de avaliação, os candidatos deverão comparecer ao local determinado em Edital, com no mínimo, trinta minutos de antecedência, portando o original da Carteira de Identidade ou de outro documento com foto e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
4.9.1- O resultado das provas de avaliação, ou seja, Relação dos Candidatos Aprovados no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será divulgada por Edital, com a pontuação obtida nos itens 4.4 e 4.5, em até cinco dias, após a data da avaliação psicológica.
Parágrafo Único: Após a publicação do Edital com a Relação dos Candidatos Aprovados para concorrer ao pleito eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar, abre-se o prazo de vinte e quatro horas para os candidatos apresentarem Recursos junto ao CMDCA, contra o resultado da seleção.
4.9.2- Decorrido o prazo especificado no parágrafo anterior, a Comissão Eleitoral publicará Edital com relação dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral, divulgando número dos candidatos, locais de votação e demais informações referentes ao pleito.

5**- DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1- O voto será facultativo a todos os eleitores cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral - TRE do município de Cariús.
5.2- A eleição para o Conselho Tutelar será realizada no dia**31/03/2019, das 8 às 16:00 horas**.
5.3- No local de votação, o CMDCA indicará a mesa receptora que será composta por um presidente e dois mesários.
5.4- A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação.
5.5- No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedada a propaganda de candidatos nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de entrevistas e debates.
5.6- É vedado ao candidato vincular-se a representante de cargo público municipal, estadual ou federal, bem como, prometer, oferecer, doar ou entregar ao eleitor bem de qualquer natureza ou vantagem pessoal, inclusive brindes de pequeno valor.
5.7- Aplica-se no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e à apuração dos votos.

6.**DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**

6.1- Conforme art.132 do ECA é permitida uma recondução ao Conselheiro Tutelar. Para tanto, deverá o mesmo se desincompatibilizar da respectiva função por até 15 (quinze) dias,

subsequentes à publicação do resultado da prova de avaliação do processo de escolha.

7.**DOS ELEITORES**

7.1- Para exercer o direito à cidadania e votar nos candidatos ao Conselho Tutelar, o eleitor deverá comparecer ao local de votação divulgado em Edital, portando o Título de Eleitor e ou outro documento com foto.

8- DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

8.1- Concluída a apuração dos votos, o presidente do CMDCA proclamará o resultado da escolha, fazendo a publicação do respectivo Edital.

8.2- O primeiro colocado na ordem de classificação será considerado Titular do Conselho Tutelar e os demais, Suplentes, segundo essa ordem de classificação e após a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral como demanda este edital.

8.3- Em caso de empate na contagem dos votos, a condição para desempate obedecerá aos seguintes critérios:

a) o/a candidato/a que possuir Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

b) o/a candidato/a que tiver obtido maior nota no final da prova de avaliação;

c) o/a candidato/a que tiver maior idade;

d) o/a candidato/a que tenha exercido atividades profissionais nas políticas públicas da criança e do adolescente;

e) com maior número de filhos.

9- **DA CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR**

9.1- Será realizado um programa de Capacitação para o Conselho Tutelar, sendo obrigatória a participação do/a Conselheiro/a eleito/a como Titular, assim como, todos os/as Suplentes.

9.2- A capacitação para o Conselho Tutelar constará de um programa de até 70 (setenta) horas/aula, sendo obrigatória a participação mínima de 85% de presença, confirmada por Lista de Frequência, para todos os envolvidos.

9.3- A eventual ausência na Capacitação do/a Conselheiro/a Tutelar eleito/a como Titular, ensejará sua desclassificação no processo de escolha, ficando tal vaga assegurada ao primeiro Suplente e ou seguintes, desde que satisfaçam ao requisito de participação exposto no item anterior.

Parágrafo único – O programa de capacitação do Conselho Tutelar, também estará aberto à participação de outras pessoas, interessadas em qualificarem-se na temática da proteção à criança e ao adolescente.

9.4- Os/as Conselheiros/as Tutelares eleitos/as e devidamente capacitados/as serão nomeados/as por Portaria do Prefeito Municipal.

10-**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONSELHEIRO/A TUTELAR**

10.1- São atribuições do Conselho Tutelar, de acordo com o art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos noart. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)Vigência

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)Vigência

XII – fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais na forma do disposto no Art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90.

11- DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

11.1 - Será ofertada 01 (uma) vaga para Conselheiro Tutelar, ao qual fará jus à remuneração estipulada pela Administração Municipal.

11.2 - O Conselho Tutelar funciona diariamente, durante o horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou em caráter extraordinário, obedecido pela Lei municipal 08/90.

11.3- A carga horária semanal do Conselheiro Tutelar é de 40 horas, incluindo sistema de rodízio, quando houver.

11.4- Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares não são funcionários vinculados aos quadros da Administração Municipal, mas sua atividade constituirá serviço público relevante.

11.5- São assegurados aos conselheiros tutelares, os direitos dados pela Lei nº12.696, de 2012 que altera o artigo 134 da Lei nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

12- DO MANDATO

12.1- A fim de dar cumprimento a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e delinear uma regra de transição, a validade do mandato do cargo de conselheiro tutelar da gestão 2016/2019, compreenderá o período de 08/04/2019 a 31/12/2019.

Parágrafo único – O Conselheiro Tutelar empossado em 08/04/2019 terá o direito de serem reconduzidos para nova gestão, desde que participem e sejam aprovados no próximo processo eleitoral unificado.

13- DA POSSE DO CONSELHO TUTELAR

13.1- O Conselheiro Tutelar tomará posse no dia**08 de Abril de 2019,**em solenidade a ser divulgada através de Edital.

13.2- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar obedecerá ao seguinte cronograma:

17/01 a 08/02/2019	Elaboração e aprovação do Edital.
13/02/2019	Divulgação do Edital de abertura do processo seletivo para escolha dos Membros do Conselho Tutelar e início das inscrições
21/02/2019	Encerramento do prazo para Inscrições dos candidatos
22/02 a 25/02/2019	Publicação do Edital de candidatos inscritosRecebimento / avaliação de eventual impugnação.
26/02 a 27/02/2019	Ciência e defesa do candidato impugnado
28/02/2019	Publicação do edital com a relação dos candidatos habilitados para realização da prova de avaliação
08/03/2019	Realização da prova de Avaliação
11/03/2019	Entrevista psicológica
12/03/2019	Divulgação do Edital com a Classificação dos candidatos
13/03 a 14/03/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos
15/03/2019	Resposta aos recursos, publicação do Edital com lista dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral.
31/03/2019	Eleição dos Conselheiros Tutelares
01/04/2019	Publicação do Edital para divulgação do resultado da eleição
02/04 a 05/04/2019	Capacitação dos Conselheiros Titulares e Suplentes
08/04/2019	Posse dos conselheiros tutelares eleitos

13.3- No decorrer desse processo de escolha, eventualmente e em caso de necessidade, o CMDCA poderá alterar alguma data do cronograma anterior, sem, contudo, prejudicar o calendário eleitoral.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1- Eventuais dúvidas ou casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA em parceria com o Ministério Público.

14.2- A inscrição do/a candidato/a nesse processo de escolha implica sua plena aceitação aos termos do respectivo Edital.

14.3- Em função do prazo inicial e final para realização desse processo de escolha, a eventual impetração de Recursos por parte de algum candidato não impedirá o cumprimento do cronograma previsto nesse Edital.

14.4- O presente Edital foi aprovado na Assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e submetido à apreciação do Ministério Público.

Cariús, 08 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente do CMDCA

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA JUNTO A CEEMCT

Exmo. Senhor Presidente da CEEMCT, Eu, _____, Estado Civil _____, Nacionalidade ____, Portador (a) de RG Nº _____ e CPF Nº ____-____, residente e domiciliado no logradouro _____,Cidade/Estado _____, Venho respeitosamente, com base na resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, REQUERER junto a Comissão Eleitoral Especial para Escolha de Membros do Conselho Tutelar – CEEMCT o meu registro de candidatura para as eleições suplementares mediante edital 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Lei municipal 08/90.
Declaro ter conhecimento de todo o teor do Edital de Convocação e que concordo em participar do Processo de Escolha de acordo com o que está estabelecido no mesmo. Nestes termos, solicito Deferimento.

Cariús, _____ de ____, _____
_____
Assinatura do Requerente

ANEXO II
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

1.DADOS PESSOAIS:
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Naturalidade: _____
1.4 Data de Nascimento: ____/__/___1.5 Idade: _____
1.5 Profissão: _____
1.6 Endereço residencial: _____
1.7 Bairro: _____ 1.8 Cidade/Estado: _____
1.9 RG Nº _____ 1.10 Órgão expedidor: _____
1.11 Título de Eleitor em Cariús Nº _____Zona: ___Seção: _____
1.12 Data da expedição: ___/___/____ 1.13 CPF Nº _____-_____
2. CONTATOS PESSOAIS:
2.1 Contato Telefônico: () _____ 2.2 Email: _____
3. REQUISITOS:
3.1 Escolaridade: _____
3.2 Nº de Registro de Candidatura no CEEMCT: _____ (A preencher após deferimento do requerimento)
Declaro que todas as informações prestadas para o registro são verdadeiras

Cariús, _____ de _____, _____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que_____(NOME DO PRÉ-CANDIDATO), RG Nº _____ e CPF Nº _____ postulante ao cargo de Conselheiro (a)Tutelar do Município de Cariús-CE, reside, neste município, há mais de 02(dois) anos, nos seguintes endereços neste espaço de tempo: _____(ENDEREÇO CONSTANTE NO DOCUMENTO),conforme atesta cópia do documento anexado aos autos de inscrição.

Cariús, _____ de _____, _____
_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:25DA90EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) equivalente a 5,9% (cinco virgula nove por cento) no valor da – Gasolina Comum do Contrato Inicial pactuado.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5DFCDDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) equivalente a 5,9% (cinco virgula nove por cento) no valor da – Gasolina Comum do Contrato Inicial pactuado.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4E1E93E4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) equivalente a 5,9% (cinco virgula nove por cento) no valor da – Gasolina Comum do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6D3E817

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) equivalente a 5,9% (cinco virgula nove por cento) no valor da – Gasolina Comum do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:60E5C121

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a promover a Supressão de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) equivalente a 5,9% (cinco vírgula nove por cento) no valor da – Gasolina Comum, do valor inicial pactuado.

CHOROZINHO-CE, 18 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EDF21286

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2018.11.06.066 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2018.11.06.066 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 290.578,68 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.0331.1.025 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERO MOREIRA PEREIRA.

CHOROZINHO–CE, 30 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:10B73037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
(REPUBLICAÇÃO POR CONTER ERRO MATERIAL)

PORTARIA Nº 030/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Comissão para compor Sistema de Licitação na modalidade Pregão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Maria Cleângela Moreira de Macedo,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 277286594, SSP/CE, e do CPF sob o nº. 575.539.553-53, para atuar no cargo de Pregoeira, e designar as senhoras abaixo, para composição da Equipe de Apoio, junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão, de acordo com o Decreto Municipal nº 025, de 14 de junho de 2005:
• **Maria Cleângela Moreira de Macedo (Pregoeira);**
• **Joseline dos Santos Moura (Membro);**
•**Auricélia Rodrigues da Silva (Membro);**
• **Melina Paula Moreira Barbosa (Suplente).**

Art. 2º - A suplente assumirá nos casos de afastamento ou impedimento de um dos membros.

Art. 3º - Caberá à referida equipe efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação na modalidade acima mencionada, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 341/2017, de 28 de junho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:082320F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0602.01/2019 - SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0602.01/2019 - SMEJDL. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratada: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI -** CNPJ nº 08.830.347/0001-73. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDADE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2019- - SMEJDL**; Vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES .
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5D2A9E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.01/2019 - SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0502.01/2019 - SMAP. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratada: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME -** CNPJ nº 26.287.364/0001-98. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 700 HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA PARA PREPARAÇÃO DE ARADAGEM DE TERRA PARA PLANTIO EM APOIO AO HOMEM DO CAMPO NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARA. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1601.01/2019- - SMAP**; Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:431CA4AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 03/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **DECRETO Nº 21/2016,** de 29 de Agosto de 2016 e o **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, Itens 5, 6** e **8 do EDITAL 001/2016**, de 07 de Abril de 2016, bem como a **RELAÇÃO FINAL DE APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS**, divulgada em 21 de Julho de 2016, e ainda, considerando o Decreto nº 25/2018, de 29/08/2018, que prorrogou o prazo de validade do certame pelo período de dois anos, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, nos seguintes termos:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, Item 5, alínea "h"**, e **Item 8, do EDITAL 001/2016**, de 07 de Abril 2016, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da **CARTA DE CONVOCAÇÃO**, afim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Após o prazo estabelecido no item anterior, o candidato nominado que não atender à convocação perderá os direitos decorrentes do concurso, observado o disposto no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, Item 7 do EDITAL 001/2016**, de 07 de Abril de 2016.

3 – O candidato que for considerado desistente perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a) posteriormente, em absoluta obediência à ordem de classificação.

4 – Atendida a convocação, o candidato será lotado de acordo com as vagas em áreas específicas da Secretaria da Saúde do Município.

5 – Atendida a convocação, o candidato será nomeado a critério da administração, conforme o número de vagas disponível obedecida a ordem classificatória.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 001/2016)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
JOSÉ MARTINS CARDOSO NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1800407	6º CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:77482863

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508.19-01/08.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 09.01.19-02PP. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Governo Federal-Ministério da Saúde/FMS – Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.01.19-02PP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria da Saúde. 10302002620560000 – Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DESPESA: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente. CONTRATADA: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA ME - CNPJ Nº 11.065.844/0001-37. VALOR TOTAL R$ 50.300,00 (Cinquenta Mil e trezentos Reais). Data de Assinatura: 05/02/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pela CONTRATANTE: Karine Marinho Pereira e CONTRATADA: Raimundo Barros de Oliveira - CPF 435.330.227-91 proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará 05 de Fevereiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:37AA7781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/2019

EXONERA Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSIMAR HORACIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 815.995.017-91, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F4547D1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA -

Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-002/2019-DIVERSAS. **Objeto**: **registro de preços para futuras contratações referentes a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência**. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:BED8CF53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.29.01-PMI-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.29.01-PMI-SESA, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíeis). DATA DA SESSÃO: 26 de fevereiro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Em, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7C776B92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.02.04.01-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.04.01. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA** SECRETARIA DE SAUDE **–** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ SOB Nº. 05.199.870/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CARONA N.º 2019.01.15.01-PMI-SESA**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL DE R$ 2.434.362,44 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-**

10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022; Nº 0601-10.302.0008.2.023 E Nº 0601-10.305.0009.2.027 E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8220F559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.02.04.02-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.04.02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ SOB Nº. 23.192.494/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA N.º 2019.01.15.01-PMI-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL DE R$ 988.172,48 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022; Nº 0601-10.302.0008.2.023 E Nº 0601-10.305.0009.2.027 E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / STÁLIO GOMES BEZERRA JÚNIOR - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:641FDBD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.02.04.03-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.04.03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME - CNPJ SOB Nº. 14.015.581/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002, LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA N.º 2019.01.15.01-PMI-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL DE R$ 229.120,98 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022; Nº 0601-10.302.0008.2.023 E Nº 0601-10.305.0009.2.027 E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / RODRIGO FIUZA GOULART - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:903ED523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.02.05.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Saúde – Extrato do 2° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. **Processo**: 2017.11.16.01-PMI/SAÚDE. **Modalidade de licitação**: Tomada de Preços. **Contrato N°**: 2018.02.05.01. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05. **Contratada:** SL CONSTRUTORA LTDA - ME – **CNPJ:** 09.390.354/0001-64. **Dotação Orçamentária**: **0601-10.301.0005.1.011** (Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 01/02/2019. **Duração do Aditivo:** 02/02/2019 a 02/08/2019. **Signatários**: **Maria Marlene Sena Custodio da Costa** – (Ordenadora de Despesas) e **Rita de Cássia dos Santos** – (Procuradora). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5AD70DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO: CARONA Nº 2018.01.16.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO: CARONA Nº 2018.01.16.01-PMI-SAÚDE**, FUNDAMENTADA NA LEI N.º 8.666/93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES**

CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017, ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.1 - SRP DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE E NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 11.768.319/0001-88. PERÍODO: 08/02/2019 À 08/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-10.302.0008.2.023 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 313.579,20 (TREZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 3.762.950,40 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). RECURSO: PRÓPRIO E OU REPASSES. DATA DO ADITIVO: 04/02/2019. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL de Iguatu-CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E3CD4EA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS**, inscrito no CPF Nº: 191.657.903-59, e RG Nº: 25521881, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:56AC7403

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DAGILA DAYANE CARVALHO LIMA BANDEIRA**, inscrita no CPF Nº: 014.905.033-07, e RG Nº: 2002029048394, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo II, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva da Vigilância Epidemiológica – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2D9A2AA3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DANIEL RODRIGUES BANDEIRA AUGUSTO**, inscrito no CPF Nº: 838.461.313-34, e RG Nº: 2004031059442, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Pessoal – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36B22608

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DEBORA MARIA GONÇALVES FERREIRA**, inscrita no CPF Nº: 637.079.693-04, e RG Nº: 284853594, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do CAPS Geral – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21CAF9C0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EDIMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUANÇÃO**, inscrita no CPF Nº: 027.014.513-37, e RG Nº: 2003034082617, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Programa Nacional de Imunologia – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1F0CDF1B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF Nº: 007.307.633-31, e RG Nº: 2001021031559, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo da Atenção Básica a Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:298E4D82

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA**, inscrito no CPF Nº: 005.505.653-96, e RG Nº: 2000029151113, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo da Assistência Farmacêutica – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C37F088

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO CHAGAS LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 914.662.538-00, e RG Nº: 20076694210, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07EC0A11

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.540.743-96, e RG Nº: 2006029035953, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância Patrimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:036AF64B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 301.327.703-34, e RG Nº: 99029203294, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AFA36F01

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 105/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GILMAR CARLOS LIMEIRA**, inscrito no CPF Nº: 026.780.063-01, e RG Nº: 2003029155563, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tecnologia da Informação da Saúde – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EF3B1777

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GIZELY SOBREIRA PALÁCIO**, inscrita no CPF Nº: 026.579.783-71, e RG Nº: 2004029199046, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do CAPS Infantil – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42C3F284

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 107/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GLÍCIA DE LIMA ALENCAR**, inscrita no CPF Nº: 041.688.023-10, e RG Nº: 99099037849, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Núcleo do PMAQ – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6C961F4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO BATISTA MOREIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF Nº: 479.387.653-68, e RG Nº: 98010330926, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:11A8CFA0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JULIANA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 020.546.033-09, e RG Nº: 2002029241950, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva das Endemias – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2E7BA4B7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KELLY FELIPE PALÁCIO**, inscrita no CPF Nº: 855.867.493-00, e RG Nº: 333068898, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo da Vigilância a Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A5469A11

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KENIA BEZERRA DE LIMA**, inscrita no CPF Nº: 569.620.293-49, e RG Nº: 191428190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle e Processamento de Dados (E-SUS) – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B28DAD33

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **KLECYOS BERNARDO DE SOUSA MARQUES**, inscrito no CPF Nº: 886.096.503-91, e RG Nº: 99029079615, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro de Reabilitação – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21312297

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA GORETE BATISTA DE LIMA MENDONÇA**, inscrita no CPF Nº: 735.679.063-72, e RG Nº: 282080194, ocupante de cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Sistema de Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:238C9D7E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PEDRO NATANAEL ARAUJO LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 032.375.863-07, e RG Nº: 2005029147060, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Regulação – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AD072CDB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSELLE ARAUJO DE LAVOR**, inscrita no CPF Nº: 003.963.403-50, e RG Nº: 2001029175983, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva de Tratamento Fora do Domicilio – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B65BFAAF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SAMUEL ALVES BEZERRA NETO**, inscrito no CPF Nº: 742.296.483-91, e RG Nº: 2875513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico II, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2058D9E3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **TALYSSON PAULINO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº: 027.614.343-40, e RG Nº: 200029277664, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo III, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo dos Recursos Humanos – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B8AF003D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VALDILENE MUNIZ FERREIRA**, inscrita no CPF Nº: 041.010.894-42, e RG Nº: 2525756, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular – código CNA-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:923AB59B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA DE MORAIS BRAGA**, inscrita no CPF Nº: 026.800.963-55, e RG Nº: 2003009139619, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do CAPS Álcool e Drogas – código CNA-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C9F8E35

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ERICA DE LAVOR BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 992.271.773-53, e RG Nº: 2001034064868, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira, na condição de cedida, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo da Atenção Especializada – código CGS-2, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0053D1FA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 320/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica-se a publicação da Portaria Nº 320/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 11 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

1. Onde se Lê:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDVAL LAVOR BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 674.266.893-67 e RG Nº: 2515801-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CGS-1, com lotação no **SAAE.**

2. Lê-se:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDVAL LAVOR BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 674.266.893-67 e RG Nº: 2515801-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código **CDS-1**, com lotação no **SAAE**.

Iguatu-CE, 11 de fevereiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E689594

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KAMILA SARAIVA LOPES FERNANDES**, inscrita no CPF Nº: 020.440.653-63, e RG Nº: 2002034028711, contratada temporariamente como Assistente Social, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Ouvidora do Sistema Único de Saúde – SUS – código CNA-4, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22D5B1D6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NELSON BENEVIDES TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 132.423.264-15, e RG Nº: 1351749, contratado temporariamente como Médico Clínico Geral, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Auditoria – código CNI-3, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4936F5BD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **REGIS MORENO TEIXEIRA**, inscrito no CPF Nº: 649.612.573-20, e RG Nº: 2002029137397, contratado temporariamente como Médico Clínico Geral, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Pronto Atendimento de Direção Médica – código CNA-2, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0C0435E4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FABÍOLA CARVALHO OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 053.454.843-17, e RG Nº: 20074988357, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Especial da Central de Compras – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1402AD8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**, inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30, e RG Nº: 2006015064093, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6F7586AC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA SIMONE DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 018.641.053-05, e RG Nº: 2002098025934, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Especial de Convênio – código CNA-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5648CA46

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEOVANIA DAVID DE SOUZA MENEZES**, inscrita no CPF Nº: 223.181.193-68, e RG Nº: 2000029239673, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Especial da Central de Compras – código CNA-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A3C478A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO**, inscrito no CPF Nº: 071.568.503-18 e RG Nº: 20084942309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Notas Fiscais Eletrônicas – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D50E3A82

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA**, inscrito no CPF Nº: 050.706.183-77 e RG Nº: 2002029276702, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2046966D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TAILANA BEZERRA MARTINS**, inscrita no CPF Nº: 034.477.713-80 e RG Nº: 2005029154687, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F29BFA71

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 131/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 429-771-853-72 e RG Nº: 2003029049810, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária de Cultura e Turismo – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:199746CF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26488AAE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 133/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDSON SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 287.179.528-24 e RG Nº: 20074936314, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C31F4157

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 134/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JAKSLENE BRAGA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 422.071.423-53 e RG Nº: 151606688, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS, da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, a servidora **JAKSLENE BRAGA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 422.071.423-53 e RG Nº: 151606688, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8CD31F9D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA LINDOVANIA DE ARAUJO HONÓRIO**, inscrita no CPF Nº: 035.152.603-07 e RG Nº: 2006029004993, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A52933A0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 136/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO JACKSON BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 195.437.943-91 e RG Nº: 17254769, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A996869

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NEUTON BARBOSA RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 551.616.421-49 e RG Nº: 583022, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ACD058D3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **WILLIAM ALVES MOREIRA**, inscrito no CPF Nº: 992.636.023-87 e RG Nº: 2001029132338, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Guarda Municipal – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:924316D6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **TATIANA UCHOA AMORIM**, inscrita no CPF Nº: 018.897.773-23 e RG Nº: 2002029090765, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:123C2492

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 009.633.873-32 e RG Nº: 2000029012075, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito CNH A B, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E48DAF7A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA**, inscrito no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG Nº: 96015000863, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito CNH A B, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle de Fiscalização de Trânsito – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:074EA4B5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ MARQUES DE LAVOR ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 985.465.463-04 e RG Nº: 2001029061252, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Esporte e Juventude – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude - SEJU.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:864FF001

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 143/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DANIEL GOUVEIA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 425.680.483-87 e RG Nº: 189643490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A75DDB85

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 144/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO MURILO ANDRADE BRAGA**, inscrito no CPF Nº: 347.000.053-00 e RG Nº: 99029147700, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEBDE2F0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 145/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RONNIELLE DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 415.551.473-72 e RG Nº: 2000029011982, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C750F9F8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 146/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **UILIANE DA SILVA ILDEFONSO**, inscrita no CPF Nº: 956.571.263-00 e RG Nº: 320650097, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Planejamento – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF90EA2F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 147/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 034.448.293-61 e RG Nº: 20060290565410, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C21E692

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 148/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GUILHERME ALVES DE MELO**, inscrito no CPF Nº: 063.431.293-67 e RG Nº: 20080349255, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania e Relações Institucionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E8099350

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 149/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ADNA CESAR LUCENA**, inscrita no CPF Nº: 018.916.514-63 e RG Nº: 2004002051927, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE0307C0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 150/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO IURY RODRIGUES DE MORAIS**, inscrito no CPF Nº: 066.306.563-18 e RG Nº: 99029203308, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C366437

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 151/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GERLAN CHAVES BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 760.339.023-00 e RG Nº: 244871492, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Defesa Civil – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F761347A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 152/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA SERGIA SOUZA POMPEU**, inscrita no CPF Nº: 541.516.353-00 e RG Nº: 190555689, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Casa do Cidadão – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F778590F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 153/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA RIVANEIDE DE OLIVEIRA XAVIER**, inscrita no CPF Nº: 002.449.953-62 e RG Nº: 230952892, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador das Relações Institucionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6DBD484C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 154/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VILENICY FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 219.256.403-10 e RG Nº: 20084663779, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Patrimônio e Materiais Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9C260832

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 155/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE ARIMATEA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 097.729.013-15 e RG Nº: 713608, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador das Ações de Defesa Civil – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0FCBBC8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 156/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KARINA GALDINO DAS NEVES FERRAZ**, inscrita no CPF Nº: 361.105.528-01 e RG Nº: 2005099000212, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Assistente do Cerimonial – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:849F5034

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 157/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **EDSON HENRIQUE DA COSTA**, inscrito no CPF Nº: 410.295.773-15 e RG Nº: 8904002004600, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Relações Institucionais – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A699052

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 158/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO GREIUTONYLES GOUVEIA NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº: 017.531.733-02 e RG Nº: 2001029104458, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A65664A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 159/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCILENE PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 761.147.673-49 e RG Nº: 2003097051921, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Biblioteca – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EB48B8DC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 901.140.603-63 e RG Nº: 99029164515, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Atividades Artísticas e Culturais – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:33B6086F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS ALBERTO LOBO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 757.193.473-72 e RG Nº: 324830397, ocupante de cargo de provimento efetivo de Pintor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Patrimônio Histórico – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CFCDE06F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 162/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **FRANCISCO PRUDENCIO DE OLIVEIRA**, **FACILITADOR DE DANÇA, ARTES E CAPOEIRA**, matrícula Nº 0036714, lotado na Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3AE14EF7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 163/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 28% (vinte e oito por cento), da servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, matrícula Nº 00002263, Professora, concedida pela Portaria Nº: 122/2017, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 28% (vinte e oito por cento), da servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, matrícula Nº 00003024, Professora, concedida pela Portaria Nº: 122/2017, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FFF915C2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG Nº: 251669992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 2263, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto de Educação, Ciência e Ensino Superior – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F0443EF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 165/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 60% (sessenta por cento), a servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, **PROFESSORA**, matrícula

Nº 3024, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C7954480

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 166/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA GUIDA ALVES AMORIM**, inscrita no CPF Nº: 465.372.523-34 e RG Nº: 212322191, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 2223, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo de Planejamento Educacional – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:298F3A42

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE**, inscrita no CPF Nº: 348.981.903-91 e RG Nº: 118942286, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 919, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B3CEB195

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 30% (trinta por cento), a servidora **ANA GUIDA ALVES AMORIM**, **PROFESSORA**, matrícula Nº 2223, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE49573F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 169/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARCIA RENATA LAVOR ANDRADE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF Nº: 823.929.783-87 e RG Nº: 20083757796, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Gestão em Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B1E5BEC1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA PAULA BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 884.800.463-68 e RG Nº: 99029036177, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Finanças – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F31EB44A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 171/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ISMAEL LOPES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 002.837.133-05 e RG Nº: 2000029156824, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial e Técnico da Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4EF2DCF7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 172/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), da servidora **DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO**, matrícula Nº 00044245, Agente Administrativo, concedida pela Portaria Nº: 128.A/2017, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:43F242EB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 173/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 863.522.293-87 e RG Nº: 20080927380, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Gestão de Pessoal – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8401BC54

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 174/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), a servidora **DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO**, matrícula Nº 0044245, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E901D59B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 175/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ STEPHESON ALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF Nº: 369.473.343-49 e RG Nº: 20181134920, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Comunicação – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8FDF4856

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 176/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO**, inscrito no CPF Nº: 250.853.498-65 e RG Nº: 296398032, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno da Educação, Ciência e Ensino Superior – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F8567906

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 177/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Especial da Merenda Escolar – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C2AA71CE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 178/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Controle do Almoxarifado – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:314540E9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA**, inscrito no CPF Nº: 326.184.413-20 e RG Nº: 232399992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador do Controle do Patrimônio e Material Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A84262C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 180/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLEILTON ALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 865.176.003-53 e RG Nº: 99029020602, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Especial de Sistemas – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3CE49491

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 181/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSANGELA VIDAL VIEIRA**, inscrita no CPF Nº: 060.736.923-07 e RG Nº: 2007029011530, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Políticas Públicas Educacionais – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D9470E9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 182/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 37% (trinta e sete por cento), da servidora **MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS**, matrícula Nº 1920, Professora, concedida pela Portaria Nº: 122/2017, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A50D5162

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 183/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS**, inscrita no CPF Nº: 584.839.003-78 e RG Nº: 294515094, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6BD3948

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 184/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS**, matrícula Nº 1920, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F4CF78A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 185/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JARDINA REUNARIA BEZERRA DE ALCANTARA**, inscrita no CPF Nº: 753.551.753-68 e RG Nº: 297833395, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento do Censo Escolar – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:592321DD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), a servidora **JARDINA RENAURIA BEZERRA ALCANTARA**, matrícula Nº 1889, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8EC607E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 32% (trinta e dois por cento), do servidor **ALDEMIR BALBINO DE SOUSA**, matrícula Nº 0044157, Agente Administrativo, concedida pela Portaria Nº: 290/2017, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:34CBFD89

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALDEMIR BALBINO DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº: 802.836.323-72 e RG Nº: 20078282750, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor De Departamento De Transportes – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0A9B0BC6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 189/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO JOSE DE ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 015.447.363-47 e RG Nº: 2000029275408, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas Educacionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:754E0F88

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 190/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCISCA LUCINETE DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 465.346.013-20 e RG Nº: 27009781, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3751EC25

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 191/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), do servidor **FÁBIO RIBEIRO FERNANDES**, matrícula Nº 3109, Auxiliar Administrativo, concedida pela Portaria Nº: 128.A/2017, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2BEB20F8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 192/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FÁBIO RIBEIRO FERNANDES**, inscrito no CPF Nº: 825.909.823-72 e RG Nº: 289908694, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3ED8CEDA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 193/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 70% (setenta por cento), ao servidor **FÁBIO RIBEIRO FERNANDES**, matrícula Nº 3109, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B89E283B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 194/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO RAFAEL ANTUNES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 020.450.323-02 e RG Nº: 2002029240791, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Censo Escolar – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4EB78936

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PALOMA FERREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº: 056.655.193-40 e RG Nº: 20074230934, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Coordenadora de Apoio Pedagógico – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF8CDDA6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 196/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **REGILANIA QUEIROZ SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 035.943.883-01 e RG Nº: 2005029095940, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora PEB II – PEDAGOGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Infantil – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9ABF92E1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EUDA MARIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 513.818.343-53 e RG Nº: 99029247879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação Especial – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FBBE2A70

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MAGONILY RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 136.032.678-26 e RG Nº: 20076412630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AE41E67E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANASTACIO SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 005.043.463-26 e RG Nº: 280318395, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB II - PEDAGOGO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2E20BE1D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 200/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **INGRED ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 056.980.313-63 e RG Nº: 20074453674, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5E61B8D2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 201/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO**, inscrito no CPF Nº: 960.256.033-91 e RG Nº: 99029225310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Facilitador de Dança, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B633F80E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 202/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS EDUARDO MACEDO BRASIL**, inscrito no CPF Nº: 010.171.383-54 e RG Nº: 2002034002437, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - PEB II - HISTORIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AD3DA3F2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 203/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **IRACEMA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 797.968.183-53 e RG Nº: 104070086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71162250

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 204/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANNYEGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 579.528.173-53 e RG Nº: 93012013773, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F891107B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 205/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 024.514.863-92 e RG Nº: 2002029088493, ocupante de cargo de provimento efeito de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Contábil – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:40BF5ACB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 206/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LEANDRO DUARTE FORTALEZA**, inscrito no CPF Nº: 062.149.783-50 e RG Nº: 20077311013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Compras – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8CE6EFFB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 207/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ERASMO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 003.179.153-04 e RG Nº: 339782399, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Vigilância Patrimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C853722

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 208/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LÚCIA ELIAS SILVA DE MATOS**, inscrita no CPF Nº: 171.865.603-34 e RG Nº: 99029051052, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação Especial – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45A3955B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 209/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **ERITON CLEITON DA SILVA**, matrícula Nº 44184, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5927712E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 210/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO OZEMAR DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 876.383.123-68 e RG Nº: 94014015933, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Transporte – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:384EC860

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MATEUS ALCANTARA MACIEL**, inscrito no CPF Nº: 070.478.643-50 e RG Nº: 20084202518, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Registro e Controle de Feitos – código CNI-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F181B1D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GUSLA DAGABA DE ANDRADE E SILVA**, inscrito no CPF Nº: 617.980.373-00 e RG Nº: 371383365, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo – código CNI-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B82C76D4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 213/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA MIRLANDIA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 719.055.703-25 e RG Nº: 2004029153070, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2E0C59F2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 214/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 70% (setenta por cento), a servidora **CÍCERA DE SOUSA LIMA**, matrícula N.º 0020596, ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Saúde, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8D828B41

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 215/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE VIANA DE ABREU**, inscrito no CPF Nº: 003.790.578-32 e RG Nº: 14071282, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral Adjunto, código CGS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3F6DD37E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 216/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86 e RG Nº: 17026745, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Fiscalização, código CGS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C0A4318

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 217/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALISSON FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF Nº: 050.962.533-92 e RG Nº: 20072496503, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Bacharel em Direito, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Analista de Controle Interno, código CNA-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EF378E22

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 218/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JONES BERKSON GOMES DIAS**, inscrito no CPF Nº: 784.674.033-49 e RG Nº: 311559396, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno, código CNP-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:671B1C61

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 219/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **WILSON CAVALCANTE CARDOSO** inscrito no CPF Nº: 172.699.463-53 e RG Nº: 989146, ocupante de cargo de provimento efetivo de Desenhista Arquitetônico, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CNI-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9D2F77D9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 220/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, **CAMILA FERREIRA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 057.328.903-43 e RG Nº: 20080354755, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle Interno, código CNI-3, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:711C9886

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 221/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **JOÃO TORRES DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 954.939.803-04 e RG Nº: 2000029280410, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação, código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:82A6A055

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 318/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 011.771.633-22, e RG Nº: 2001029132516, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A8F676B9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 319/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CDS-1, com lotação no SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D862FCCB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 321/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DANIEL GOUVEIA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 425.680.483-87 e RG Nº: 189643490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4564ABE2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6468D38B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 331/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5879B1D7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº. 058.C/2019 - GAB

IGUATU - CEARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
GLEYDSON RICARDO DE MELO
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu - Ceará

ASSUNTO: ATUALIZAÇÕES DAS CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo que com a edição da Lei Municipal Nº 2.643, de 10 de janeiro de 2019 foi extinta a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, tendo sido, todas as contas da Secretaria vinculadas a nova **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.**

Informo que foi editada nova Portaria para a servidora **MARIA SHEILA ALCANTARA PALÁCIO**, como Secretária da Fazenda Municipal, alterando o cargo anteriormente ocupado pela mesma, mas todos os poderes anteriormente concedidos pelo Ofício Nº 324/2018 – GAB e pelo Ofício Nº 328/2018 – GAB devem permanecem inalterados.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB3D0098

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DO AÇUDE ROBERTO COSTA - 05/02/2019

(Avaliação da Operação 2018.2 e Operação Emergencial 2019.1) Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Campos Multi Institucional Humberto Teixeira em Iguatu-CE, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Gestora do Açude Roberto Costa, após a verificação do quorum, cuja pauta principal foi a Avaliação da Operação 2018.2 e Operação Emergencial 2019.1 do Açude Trussu e o Prognóstico da FUNCEME. A coordenadora de gestão da COGERH de Iguatu, Hewelânya Uchôa iniciou a reunião saudando a todos, informou que o Comitê do Alto Jaguaribe será renovado em abril, que a Comissão Gestora do açude Trussu será renovada em outubro e sua capacitação será após a renovação, e leu a ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão que foi aprovada sem ressalvas. Francicleiton informou que o titular da Secretaria Municipal de Agricultura é o novo secretário Edmílson Rodrigues. Mauro informou que em fevereiro Edval Lavor assumiu como novo superintendente do SAAE de Iguatu. José de Arimateia informou que a Defesa Civil de Iguatu e o Exército estão visitando as comunidades e a maioria das cisternas estão cheias. Cléber Cavalcante falou que a situação do açude Trussu é preocupante e sugeriu perfuração de poços e racionamento em Iguatu. Passando para a apresentação, o gerente regional da COGERH Anatarino Torres informou que o açude Trussu está com 3,9% de sua capacidade, representando 10.5 milhões m³, faltando 8,48 metros para atingir o volume morto. No comparativo do simulado e realizado da operação 2018.2, o açude deveria chegar em 01/02/2019 com 7.269,000 m³ e chegou com 10.549,700 m³, com saldo positivo de 3.280,700 m³. Sobre a quadra chuvosa Anatarino informou o prognóstico da FUNCEME para os meses de fevereiro/março/abril, indicando a probabilidade de 30% de ocorrência de chuvas acima da média, 40% dentro da média e 30% abaixo da média, com ressalva de ocorrência mais irregular no Centro Sul do Estado, com maior probabilidade de ficar abaixo da média. Apresentou a Operação Emergencial 2019.1 referente ao período 01/02/2019 à 01/07/2019, com atendimento da demanda de 250 L/s na bacia hidráulica, para abastecimento das sedes de Acopiara e Iguatu e demais usos da montante. Na simulação de esvaziamento do açude Trussu, considerando aporte zero, ele chegará em 01/07/2019 com 5,6 milhões m³ e poderá secar em dezembro de 2019. Considerando o aporte mínimo do ano de 2017 ele chegará em 01/07/2019 com 7,8 milhões m³ e poderá chegar com 400 mil m³ em janeiro de 2020. Considerando o aporte mínimo do ano de 2015 ele

chegará em 01/07/2019 com 10,9 milhões m³ e poderá ficar com 3,3 milhões m³ em janeiro de 2020. Passando para o debate José Olavo perguntou até quando se pode captar água do açude Trussu. Vicente Reinaldo falou que a água que chega nas torneiras está com mal cheiro e pode haver mortandade de peixes no açude. José de Arimateia questionou sobre o racionamento em Iguatu. Honório Barbosa falou que a situação é nova e existe dúvida sobre até quando o SAAE consegue captar água do açude. Francisco Gomes falou que a Comissão Gestora precisa fazer encaminhamentos sobre o abastecimento de Iguatu e que o município precisa de recurso para instalação e utilização da água do aquífero Julião. Mauro Sampaio explicou que o racionamento é a última opção pois estudos mostram que a cada 8 meses de racionamento se ganha 1 mês de água e pode provocar prejuízos para a população e o SAAE, que o SAAE não está recebendo apoio financeiro do Estado e da União pois o Governo está investindo em cidades que já entraram em colapso hídrico, falou que no aquífero do Julião ainda estão sendo realizados muitos testes, já foram realizados testes de vazões de um poço e precisa fazer em mais dois poços para conclusão dos estudos sobre o aquífero, e ressaltou que o SAAE e a prefeitura estão buscando recursos para o projeto de nova área de captação no Julião e da adutora do Jaguaribe para o Cocobó. Mauro esclareceu que a qualidade da água caiu um pouco em 2018 mas o SAAE investiu na melhoria do tratamento com produtos químicos, e que o prefeito de Iguatu e o superintendente do SAAE participarão de reunião com o secretário Francisco Teixeira para tratar do abastecimento de Iguatu. Mário Rodrigues falou que deveria ter sido realizado um trabalho de conscientização da população, que os testes já deveriam ter sido concluídos e fica difícil defender um projeto sem as informações técnicas necessárias. Dauyzio Alves relembrou que desde 2017 a Comissão Gestora questiona sobre o abastecimento de Iguatu e pede um racionamento, falou que o aquífero foi divulgado mas não existem informações sobre a vazão, que os cenários do açude Trussu são apresentados em toda reunião e os questionamentos da Comissão Gestora continuam sem resposta, falou que foram eleitos 4 deputados da região e estes devem apoiar nas questões do abastecimento do município. Erivaldo Barbosa falou que o racionamento de água em Iguatu deve ser realizado para polpar a água do açude, e o SAAE deveria fazer campanhas educativas e incentivar a redução do consumo como fez a CAGECE em Fortaleza. José de Arimateia questionou sobre o risco da parede do açude Trussu. Anatarino esclareceu que a COGERH monitora a água do açude mas a estrutura física é de responsabilidade do DNOCS. Cléber Cavalcante afirmou que não há risco na estrutura do açude Trussu e que ainda hoje haverá visita de dois técnicos para avaliação das fissuras na parede do manancial. Marcílio Cosme falou que o racionamento não é a solução e precisa buscar outras alternativas, informou que o prefeito de Iguatu já protocolou na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado um projeto para abastecimento de Iguatu e está buscando apoio para executar o projeto, falou que o SAAE vai tentar uma parceria com a ENEL para instalar eletricidade no aquífero Julião, e mesmo sem o apoio do Estado a prefeitura vai iniciar os trabalhos, os poços serão concluídos e esclareceu que os loteamentos de Iguatu precisam apresentar alternativas de abastecimento para receberem autorização. Edmílson Rodrigues informou que a Secretaria Municipal de Agricultura disponibilizou técnicos para ajudar nos trabalhos do SAAE e está a disposição. Francisco Braz informou que membros da Comissão Gestora levaram os questionamentos sobre o abastecimento de Iguatu para a promotoria e no dia 15 de agosto de 2018 foi realizada uma audiência pública, com presença do prefeito e superintendente do SAAE, mas não sabe se os documentos solicitados foram entregues na promotoria. Após as discussões ficaram aprovados os seguintes encaminhamentos: solicitação oficial ao SAAE da cópia do projeto de abastecimento de Iguatu e uma apresentação deste para os membros da Comissão Gestora em uma reunião extraordinária com data a ser agendada; solicitação de apoio da ENEL para instalação de energia elétrica no aquífero Julião; solicitação à promotoria de Iguatu da cópia dos documentos apresentados pela prefeitura e SAAE, por ocasião da audiência realizada em 2018; solicitação à COGERH para contratação de um AGIR para o açude Trussu; solicitação de cópia do relatório de análise relativo aos dois poços que foram perfurados na parede do açude Trussu e foi instalado o equipamento piezômetro. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada pelo gerente Anatarino Torres e para constar eu, Isabel Cavalcante, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:17F82FC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1102008/19-GP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO Á CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE JARDIM/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"**Art.29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A e efetivamente realizado no exercício financeiro de 2018, atingiu o montante de R$ 26.982.134,26 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009;

CONSIDERANDO que o valor anual a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, exercício financeiro de 2019 é de R$ 1.888.749,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 7% (sete por cento) do total de impostos e transferências efetivamente arrecadado no exercício anterior;

CONSIDERANDO, ainda, que no mês de janeiro de 2019 já foi repassado o valor de R$ 157.418,14 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos);

CONSIDERANDO finalmente, que o montante devido para o período de fevereiro a dezembro de 2019 é de R$ 1.731.331,25 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor total a ser repassado à Câmara Municipal de Jardim no exercício financeiro de 2019, de R$ 1.889.017,65 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, dezessete reais e vinte e seis centavos), para R$ 1.888.749,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	99.492,43
ISS	491.978,28
ITBI	70.796,57
IRRF	931.785,82
TAXAS	59.059,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	137.826,08
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA	

ATIVA	0,00
QUOTA PARTE DO FPM	21.267.723,08
QUOTA PARTE DO ITR	3.198,64
QUOTA PARTE DO IPVA	586.469,63
QUOTA PARTE DO ICMS	3.262.501,81
QUOTA PARTE DO IPI	15.107,87
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	
ECONÔMICO – CIDE	47.220,71
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	8.973,48
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2018	**26.982.134,26**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**1.888.749,40**
VALOR DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	**2.198.000,00**
TOTAL ANUAL A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2019	**1.888.749,40**
(-) VALOR JÁ REPASSADO EM JANEIRO DE 2019	**157.418,14**
VALOR A REPASSAR DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2019	**1.731.331,26**
VALOR DO REPASSE NO MÊS DE FEVEREIRO/2019	**157.393,76**
VALOR REPASSE MENSAL DE MARÇO A DEZEMBRO/2019	**157.393,75**

Parágrafo Único – O total a ser repassado no período de fevereiro a dezembro de 2019 é de R$ 1.731.331,26 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), sendo: R$ 157.393,76 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) no mês de fevereiro e R$ 157.393,75 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), mensalmente, de março a dezembro/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, em 11 de fevereiro de 2019.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:50CDD508

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **13 de fevereiro de 2019**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 12 de fevereiro de 2019

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7767D471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o Servidor João Catarino Pereira Rodrigues para entregar documentos no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concede diária e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 115.543.803-59, ocupante do cargo de Diretor Geral, para entregar documentos no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor individual de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilometros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. DETERMINAR que seja providenciada a aquisição de passagens rodoviárias, saindo no dia 13 de fevereiro de 2019, à noite e retornando no dia 15 de fevereiro de 2019, à noite.

Art. 4º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo d 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:41A204D7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/GAB/2019

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/GAB/2019 PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI Nº 1.442/2017

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a prorrogação do prazo para requerimento para qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, na área da saúde, como Organização Social, instituído pelo Edital nº01/GAB/2019, nos seguintes termos:

O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Habilitação para Qualificação como Organização Social, será no horário de 8h até as 12h, no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, sito na Avenida Buriti Grande, s/n, Centro, Mauriti/CE, CEP 63.210-000, Cidade de Mauriti/CE, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira.

1. DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO E FORMA DA ENTREGA

1.1. Fica prorrogada a apresentação do requerimento (anexo I) devidamente acompanhado da documentação pertinente até o dia 14/02/2019, devendo ser realizado através de protocolo no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, sito na Avenida Buriti Grande, s/n, Centro, Mauriti/CE.

2. Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Edital nº01/GAB/2019.

Mauriti/CE, 11 de fevereiro de 2019

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F55E09DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 774

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE 50% DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO SERVIDOR NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO.

O Prefeito do Município de Mombaça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor do décimo terceiro salário dos servidores efetivos no mês de seu aniversário.

Art.2º Aqueles servidores que aniversariaram a partir de 01 de Janeiro de 2019, bem como aqueles que vierem a aniversariar até a data da publicação desta Lei, irão receber no mês subsequente a publicação.

Art. 3º A antecipação de que trata esta Lei, não poderá ser cumulativa com outras da mesma natureza estabelecidas em legislação própria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeirode 2019, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3665A2A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 775

"DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARATER TEMPORARIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS E DO NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
.

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos, conforme ANEXO I, desta Lei, a saber:

I- Coordenador Técnico CRAS Iracema
II- Coordenador Técnico CRAS São José
III- Coordenador Técnico CREAS
IV- Terapeuta Ocupacional do NASF
V- Assistente Social do NASF

§ 1º. Os cargos públicos criados por esta lei têm suas respectivas atribuições definidas nos termos do Anexo II integrante da mesma, denominado Perfil Descritivo do Cargo.

§ 2º. Os Cargos constantes no Anexo I desta lei terão seus valores de remuneração estipulados conforme o que consta no anexo III desta lei.

§ 3º. Os cargos descritos nos incisos I, II e III serão cargos de vinculo em comissão em razão da sua natureza jurídica, os quais ficam incorporados a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

§ 4º. Os cargos descritos nos incisos V e V serão cargos de vinculo temporário em razão da sua natureza jurídica.

Art. 2º. Os Cargos de que trata esta Lei serão de dedicação integral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e para o cargo de Terapeuta Ocupacional NASF carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Aplicam-se aos ocupantes dos cargos que trata esta Lei, as disposições constantes na Lei que regula o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere esta Lei serão suportadas através de financiamento da união, não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipa

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Mombaça.

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador Técnico do CRAS Iracema	01
Coordenador Técnico do CRAS São José	01
Coordenador Técnico CREAS	01
Terapeuta Ocupacional do NASF	01
Assistente Social do NASF	01

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2019 DE 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes ao Programa ACESSUAS TRABALHO da Secretaria de Assistência Social.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS NOS TERMOS DESTA LEI:
CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS

CATEGORIA DE CARGOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO CRAS IRACEMA
ATRIBUIÇÕES: Responsável pela direção do Centro de Referencia de Assistência Social; orientando e fiscalizando a execução dos serviços de atendimento social; prover a equipe de trabalho dos meios necessários aos desenvolvimentos dos serviços, especialmente com disponibilização de veículos; locais adequados para o exercício das atividades em locais situados no interior do Município; enfim,

responsabilizar-se por todo o apoio logístico necessário ao desenvolvimento das atividades pertinentes a equipe, de forma que ela tenha condições de atingir seus objetivos; analisar, relatórios e planilhas de atendimentos realizados pela equipe; executar outras atividades correlatas determinadas pelo gestor municipal ou por seus prepostos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO COORDENADOR TÉCNICO CRAS SÃO JOSÉ

ATRIBUIÇÕES: Responsável pela direção do Centro de Referencia de Assistência Social; orientando e fiscalizando a execução dos serviços de atendimento social; prover a equipe de trabalho dos meios necessários aos desenvolvimentos dos serviços, especialmente com disponibilização de veículos; locais adequados para o exercício das atividades em locais situados no interior do Município; enfim, responsabilizar-se por todo o apoio logístico necessário ao desenvolvimento das atividades pertinentes a equipe, de forma que ela tenha condições de atingir seus objetivos; analisar, relatórios e planilhas de atendimentos realizados pela equipe; executar outras atividades correlatas determinadas pelo gestor municipal ou por seus prepostos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO COORDENADOR TÉCNICO CREAS

ATRIBUIÇÕES: Responsável pela direção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social; orientando e fiscalizando a execução dos serviços de atendimento social; prover a equipe de trabalho dos meios necessários aos desenvolvimentos dos serviços, especialmente com disponibilização de veículos; locais adequados para o exercício das atividades em locais situados no interior do Município; enfim, responsabilizar-se por todo o apoio logístico necessário ao desenvolvimento das atividades pertinentes a equipe, de forma que ela tenha condições de atingir seus objetivos; analisar, relatórios e planilhas de atendimentos realizados pela equipe; executar outras atividades correlatas determinadas pelo gestor municipal ou por seus prepostos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF

ATRIBUIÇÕES: Planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a prescrição, o acompanhamento, a avaliação e reavaliação das estratégias de intervenção terapêuticas ocupacionais a fim de prevenir doenças; promover a saúde, a independência e a autonomia no cotidiano, quanto ao desempenho ocupacional; atividades de vida diária e instrumentais de vida diária; trabalho e lazer; acessibilidade; desmonte de processos de segregação e exclusão social; emancipação social; desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural e estimular a participação e inclusão social da pessoa, família, grupos e comunidade em atividades culturais, expressivas, econômicas, corporais, lúdicas e de convivência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO ASSISTENTE SOCIAL NASF

participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adstrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; - desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; - realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; - desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de FEVEREIRO de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2019 DE 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a criação dos cargos pertencentes à Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça.

CARGO	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Coordenador Técnico do CRAS IRACEMA	CTCI	R$ 2.000,00	40:00 hrs
Coordenador Técnico do CRAS SÃO JOSÉ	CTCSJ	R$ 2.000,00	40:00 hrs
Coordenador Técnico do CREAS	CTC	R$ 2.000,00	40:00 hrs
Terapeuta Ocupacional NASF	TON	R$ 1.600,00	20:00 hrs
Assistente Social NASF	ASN	R$ 2.100,00	40:00 hrs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de FEVEREIRO de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7509817F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 776

CONCEDE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o piso salarial profissional no montante de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, conforme § 1º inciso I do Artigo 9º-A da Lei Federal n° 13.350/2006.

Parágrafo único- Fica estabelecido, nos termos dos incisos II e III do § 1º do art. 9º-A da Lei Federal nº 13.350/2006, o piso salarial, para os profissionais citados no caput, no seguinte escalonamento:

I –R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º O piso salarial de que trata o caput desse artigo será reajustado anualmente em 1º de Janeiro a partir do ano de 2022.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário a esta lei, que entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a primeiro de janeiro de 2019, tudo em consonância ao disposto na Lei Federal nº 13.708 de 14 de Agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F13704E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 777

REAJUSTA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 393/98 DE 22 DE

AGOSTO DE 1998, FIXA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faz saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1o – Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998 e fixa um novo Piso Salarial para os profissionais do Magistério de Mombaça para vigorar no ano de 2019.
Art.2º - A Tabela Salarial constante do Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998 passa a vigorar conforme o Anexo I, parte integrante desta lei, com reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) para os profissionais do magistério de nível médio, graduados e pós-graduados.
Art. 3º - O Piso Salarial do Magistério para vigorar no ano de 2019, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, fica estabelecido em R$ 1.283,50 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 777/2019 DE 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre o artigo 2º da Lei em apreço
"Anexo II da Lei Nº 393/98 de 22 de agosto de 1998"
TABELA SALARIAL
Carga Horária: 20(vinte) horas semanais

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS		
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	R$ 1.283,50	R$ 1.302,56	R$ 1.459,65
	2	R$ 1.315,57	R$ 1.335,13	R$ 1.496,14
	3	R$ 1.348,49	R$ 1.368,50	R$ 1.533,55
	4	R$ 1.382,19	R$ 1.402,72	R$ 1.571,88
	5	R$ 1.416,73	R$ 1.437,79	R$ 1.611,18
	6	R$ 1.452,15	R$ 1.473,73	R$ 1.651,46
	7	R$ 1.488,45	R$ 1.510,57	R$ 1.692,75
	8	R$ 1.525,67	R$ 1.548,34	R$ 1.735,07
	9	R$ 1.563,81	R$ 1.587,05	R$ 1.778,44
	10	R$ 1.602,90	R$ 1.626,72	R$ 1.822,90

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A8F2B437

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIANº 962

Denomina nome de RAIMUNDA ELÍDIA DE ALENCAR, a Praça a ser construída na Sede do Distrito de Carnaúba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominado nome de **RAIMUNDA ELÍDIA DE ALENCAR**, a Praça a ser construída na Sede do Distrito de Carnaúba.
Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro 2019.
.
ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:100C703E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2019 - SEAGRI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65F8AF95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE,** ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, A **ANULAÇÃO** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADA SOBRE O **Nº 2019.01.10.01-PMNO**, CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIAPAL DE NOVA OLINDA-CE**, COM BASE NO ARTIGO 49 DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (88) 3546 1685.

NOVA OLINDA/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:48093138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 048/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MOACI CAITANO FREIRES JUNIOR** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** em regime de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 12 de Fevereiro de 2019;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A9A5475F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 048/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANA PAULO MAROPO** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** em regime de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 12 de Fevereiro de 2019;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3CF5AFE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.04.122.0060.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito e 0101.04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** *R$ 38.931,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:AECC69BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Admibistração e Finanças

OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Nova Russas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *1501.04.122.0060.2.090* – Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 7.329,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4777F286

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de *Agricultura e Recursos Hídricos*

OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da *Agricultura e Recursos Hídricos* do Município de Nova Russas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0060.2.006 – Gerenciamento Administrativo da *Agricultura e Recursos Hídricos*

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 7.401,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Carlos Sérgio de Brito

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

CARLOS SÉRGIO DE BRITO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0129CBF7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura

OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Cultura do Prefeito do Município de Nova Russas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.071 – Gerenciamento Administrativo em Cultura

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 5.916,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:71553A33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação, Fundeb Fundamental, Fundeb Infantil
OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.024 – Gerenciamento Adm em Educação; 1401.12.361.0024.2.078 – Manut. da Rede de Educação Básica – Ens Fund (40% Fundeb) e 1401.12.365.0024.2.082 - Manut. do Ensino Infantil – (40% Fundeb)
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 108.636,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8588E35E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020 – Gerenciamento Administrativo da Sec de Infraestrutura e Urbanismo.
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 170.193,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FFEBEC8D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde, PSF e HOSPITAL
OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde Município de Nova Russas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.048 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, 0901.10.301.0018.2.045 – Gestão do Programa de Atenção Básica e 0901.10.122.0015.2.041 – Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública.
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 328.308,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CDC549BF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Trabalho e Assistência, Conselhos Municipais, PSB, IGD/BF, IGD SUAS, AEPETI, C. FELIZ, PSAC.
OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001.04.122.1301.2.049 – Gerenciamento Administrativo da Assistência Social;
1001.08.244.0060.2.052 – Manutenção das ações dos conselhos municipais;
1001.08.244.1308.2.066 – Proteção Básica Social;
1001.08.244.1308.2.067 – Gestão do Programa Bolsa Familia;
1001.08.244.1308.2.068 – Aprimoramento da gestão Suas – IGD Suas;
1001.08.244.1302.2.062 – Aepeti;
1001.08.244.0068.2.054 – Programa Criança Feliz e,
1001.08.244.1301.2.057 – Proteção Social Ata Complexidade.
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 283.191,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Érica Holanda Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 01 de fevereiro de 2019

ERICA HOLANDA PEDROSA
Ordenadora De Despesas
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:39A1C481

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº SAAE-PP08/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas (horário local), estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **SAAE-PP08/19**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4" (DN 20MM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h, na sala de licitações na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro,

Nova Russas/CE, 12.02.2019.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6F3F4099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
ATO DE PENSÃO

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, a partir do óbito, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 28, inciso I da Lei Complementar nº. 003/2004 e artigo 88 da Lei Orgânica do Município; a Sra. **MARIA BARROS PAULINO**, na condição de viúva e dependente de **FRANCISCO PAULINO FILHO,** no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme Artigo 31 da Lei nº. 003/2204, que corresponde ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidor aposentado na data do óbito, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei nº 003/2004.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Valor da Remuneração do Servidor	R$ 998,00
Valor da Pensão	**R$ 998,00**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 05 de fevereiro de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:BD8087CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO- ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2019-2020.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, às 14 horas no plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- centro, nesta cidade de Palhano-Ce, para eleição da nova Mesa Diretora, Biênio - 2019-2020 sob a presidência do atual Presidente Vereador José Josimar Domingos da Silva, que declarou aberta a sessão e passou a direção dos trabalhos a 1ª Secretária Vereadora Thainá Anunciação Ferreira Mateus. Ato contínuo o presidente registrou nominalmente a presença dos nove vereadores e registrou a presença de autoridades municipais. Em seguida o senhor presidente convidou aos demais a apresentarem suas chapas. A sessão foi suspensa para a confecção das chapas. Feito a escolha foram apresentadas as chapas de Nº 01 intitulada: OPOSIÇÃO, composta pelo Presidente Vereador Marcos Barreto da Silva; Vice-Presidente Juciêr Bernardo Franklin; 1º Secretário Antônio José da Silva; 2º Secretário Valdoberto Rodrigues da Fonseca; chapa de Nº 02 intitulada: Unidos pelo Palhano, composta pela Presidente Vereadora Thainá Anunciação Ferreira Mateus; Vice-Presidente Vereador José Josimar Domingos da Silva; 1º Secretário Vereador Isaac Lennon de Andrade Moura; 2º Secretário Vereador Júlio Emídio da Costa Neto; Ato contínuo procede-se a votação sendo chamado nominalmente cada vereador, que recebeu um envelope e uma cédula devidamente rubricada pela Mesa Diretora atual. Ato contínuo o senhor presidente convocou dois vereadores para serem escrutinadores. O Vereador Valdoberto Rodrigues representou a chapa da Oposição e a chapa unidos pelo Palhano não apresentou representante, aberta a urna procedeu-se a apuração verificando-se que a chapa da OPOSIÇÃO recebeu 05 (cinco) votos válidos e a chapa Unidos pelo Palhano recebeu 04 (quatro) votos válidos. O senhor Presidente Vereador José Josimar Domingos da Silva declarou eleita a chapa composta pelo Presidente Vereador Marcos Barreto da Silva; Vice-Presidente Juciêr Bernardo Franklin; 1º Secretário Antônio José da Silva; 2º Secretário Valdoberto Rodrigues da Fonseca; Ato contínuo o senhor presidente convidou o presidente eleito para discursar e em seguida facultou a palavra as demais autoridades presentes. Após os discursos o senhor presidente Vereador Josimar Domingos suspendeu a sessão para a confecção da ata. Retomando os trabalhos o senhor presidente autorizou a leitura da Ata e informou que a posse da Mesa Diretora biênio 2019-2020 será no dia 02 de Janeiro de 2019 e declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pelo presidente, pela 1ª Secretária e pelos demais vereadores.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Vereador

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Vereadora

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
2º Secertário

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:52C07744

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO- BIÊNIO 2019-2020.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- centro, nesta cidade de Palhano-Ce, esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, 09 horas, sob a presidência do Vereador José Josimar Domingos da Silva, dando cumprimento ao § 2º do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palhano (Resolução Nº003/2013 de 18.11.2013), para a sessão especial de posse da Mesa Diretora Biênio 2019-2020, eleita no dia 20 (vinte) de dezembro de 2018. Neste Termo tomaram posse como presidente o Vereador Marcos Barreto da Silva; Vice-Presidente Juciêr Bernardo Franklin; 1º Secretário Antônio José da Silva e 2º Secretário Valdoberto Rodrigues da Fonseca. Nada mais havendo a tratar e para constar lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, que lido vai assinado pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
2º Secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Vereador

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Vereadora

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:36AC74E1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2019-2020.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- centro, nesta cidade de Palhano-Ce, esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, às 09 horas para a sessão especial de posse da nova Mesa Diretora, biênio- 2019-2020, sob a presidência do Vereador José Josimar Domingos da Silva, que declarou aberta a sessão e esclareceu o motivo da mesma, que é a posse da nova Mesa Diretora composta pelo Presidente Marcos Barreto da Silva, Vice- Presidente Juciêr Bernardo Franklin, 1º Secretário Antônio José da Silva e 2º Secretário Valdoberto Rodrigues da Fonseca e passou a direção dos trabalhos a 1ª Secretária Vereadora Thainá Anunciação Ferreira Mateus. Ato contínuo o presidente registrou nominalmente a presença dos vereadores e registrou a presença de autoridades municipais. Em seguida a 1ª Secretária autorizou a leitura do Termo de posse, que ao final foi assinado pelos membros da nova Mesa Diretora e pelos demais vereadores. Ato contínuo o Vereador Josimar Domingos convidou a Mesa Diretora Eleita a tomar assento. Em seguida o Presidente Marcos Barreto da Silva fez seu discurso de posse. Ato contínuo a palavra foi facultada aos presentes. Após os discursos o senhor presidente Marcos Barreto da Silva suspendeu a sessão para a confecção da ata. Retomando os trabalhos o senhor presidente autorizou a leitura da ata. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão especial de posse, e para constar mandou que se lavrasse a presente ata que após lida vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vice-Presidente

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Vereadora

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B6C112C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 014/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS,** Matrícula: 090497-0, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2007 a 31/07/2012, para o gozo no período de 18/01/2019 a 17/04/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 18 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.
.
CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3CED9A79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 015/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA LIMA BESERRA,** Matrícula: 090668-9, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 14/02/2018 a 13/02/2019, para gozo no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:904401B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 016/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ILENI FRANCISCA LINO,** Matrícula: 090008-7 ocupante do cargo, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 09/02/2017 a 08/02/2018, para gozo no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:96067AA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 017/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **ELENIR MARQUES DE LIMA,** Matrícula: 090129-6, ocupante do cargo, PROFESSORA, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação ao período aquisitivo 01/02/2004 a 31/01/2009, para o gozo no período de 16/01/2019 a 15/04/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 16 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.
.
CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E17FD59B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 018/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DELOURDES BESERRA DA FONSECA,** matrícula: 090052-4, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal da Administração, ao período aquisitivo 16/02/2017 a 15/02/2018, para gozo no período de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 11 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.
.
CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1399F811

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 019/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MÔNICA DE LIMA DA FONSECA QUEIROZ,** matrícula: 090507-0, ocupante do cargo, GARI, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e R. Hídricos, ao período aquisitivo 01/08/2016 à 31/07/2017, para gozo no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7EA34E75

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 108/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:695448AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência aos conselheiros titulares em Férias, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3D85481A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO**

NUNES DA SILVA, conforme Portaria **109/2019,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência aos conselheiros titulares em Férias, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **Carlos Zilwellington Simões Mateus**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E176428

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 110/2019

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **FRANCIEDINA MARIA DE LEMOS FREITAS, CPF nº 308.295.608-40,** a responsabilidade pelo controle do Patrimônio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria n° 008/2018 de 11 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 12 de Fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D034FC48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DOS ITENS 02 E 06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DOS ITENS 02 E 06 – A Prefeitura Municipal de PARAMOTI através das Secretarias de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Educação, Cultura, Esporte e Juventude, comunica a **ANULAÇÃO** dos itens 02 e 06 do Pregão Eletrônico 001/2019-PE, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, EXERCÍCIO 2019.** Conforme art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE-SEC. DE D.
Agrário e Meio Ambiente.

PARAMOTI/Ce, em 08 de FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:76D4B9ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 741, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 741, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Majora o valor da remuneração dos servidores públicos municipais para adequar ao salário mínimo nacional e adota outras providências".

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1o - Fica estabelecido que os servidores públicos do Município de Paramoti perceberão, a partir de 1o de janeiro de 2019, a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), para os que cumprem uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme novo valor do salário mínimo disposto no Decreto Federal n° 9.661/2019, de 01 de Janeiro de 2019.
Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Art. 2o - Os recursos financeiros necessários à execução desta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.
Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1o de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 12 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CC089ADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Maria Fabiete Silva Moreira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **ENTREVISTADORA DO CADÚNICO/BOLSA FAMILIA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 02 (dois) meses. Signatários: Aurenir Sales Luz e **Maria Fabiete Silva Moreira.**

Data do Contrato: 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1ECEC36E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contra Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, e **Jeová Pereira de Sousa**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Aurenir Sales Luz e **Jeová Pereira de Sousa.**

Data do Contrato: 03 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9F5CCAC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. O Pregoeiro torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 004/2019-PE, objeto: Contratação de prest. de serv. de transporte escolar da rede municipal de ensino, incluso motorista, junto ao Município de Paramoti-CE, exercício 2019, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 14/02/2019, as 09h00, fim do Acolhimento das Propostas: 26/02/2019, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 26/02/2019, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/02/2019, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/;www.bbmnet.com.br;http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 12 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7BACFC36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20181213.01-IX

Termo de Fomento Nº. 20190108.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AAMARTE.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Pindoretama e a Organização da Sociedade Civil,com vistas ao atendimento do interesse público,para o fim de garantir a continuidade das atividades artísticas e culturais da Orquestra de sopros de Pindoretama, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, além de demais materiais e serviços que concorram para a manutenção das atividades da referida entidade.

Valor Global: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Data de Assinatura: 08/01/2019.

Vigência: 31.12.2019.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AAMARTE – Ana Cristina Dias França – Presidente.

Pindoretama - CE, 08 de Janeiro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:84C11AC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20181213.02-IX

Termo de Fomento Nº. 20190102.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Pindoretama e a Organização da Sociedade Civil,**com vistas ao atendimento do interesse público,**para o fim de garantir a continuidade das atividades artísticas e culturais de estudantes da rede pública de ensino no município de Pindoretama, oferecendo espaço de aprendizagem, interação, brincadeira, convivência e fricção da arte, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, além de demais materiais e serviços que concorram para a manutenção das atividades da referida entidade.

Valor Global: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Data de Assinatura: 02/01/2019.

Vigência: 31.12.2019.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama/CE: Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO BRINQUEDIM DE INCLUSÃO CULTURAL – Ângela Maria Madeiro Leitão – Presidente.

Pindoretama - CE, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:87FC1B00

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **25 de Fevereiro 2019,** às **11h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190201.03-PE**, referente à **Aquisição de peças automotivas por linha de montagem destinada à manutenção dos veículos e equipamentos oficiais e não-oficiais das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br

ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:78717718

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **25 de Fevereiro 2019,** às **15h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190201.02-PE**, referente à **Aquisição de Ambulâncias para o Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C26ABE80

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME - **Contrato nº 20190211.01**;

Objeto: Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018, referente Pregão Eletrônico nº: 20181113.01-PE.

Valor: R$ 131.082,43

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 11/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva** Secretário do Desporto e Lazer; Pela empresa **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, assina **JARIS DA SILVA RODRIGUES**, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:59C8A048

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME (VD ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS)- **Contrato nº 20190211.02**;

Objeto: Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018, referente Pregão Eletrônico nº: 20181113.01-PE.

Valor: R$ 117.166,35

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 11/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Marcelo Rocha da Silva** Secretário do Desporto e Lazer; Pela empresa **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME**, assina **Victor Daniel Costa Pereira**, Proprietário.

Pindoretama - CE, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A53AAF6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Amanda Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Telefonista, matrícula nº 121723-2, 02 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, nos dias 14 e 15 do corrente mês, para participar do curso de almoxarifado e gestão patrimonial (com enfoque na área pública).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 11 de Fevereiro de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Asistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:013C5179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.13.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.13.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 01 de março de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 13 de fevereiro de 2018.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0A3A58EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082/2019

PORTARIA N° 082/2019 Em 12 de fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2018-2020, do Município de Quiterianópolis, com a seguinte composição:
Representante da Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo- SASE:
Titular: Maria Ângela Batista Duarte Julião
RG: 2015179605-4 **CPF:** 000.228.823-08
Suplente: Maria Delmira Lira de Macêdo
RG: 2008756740-1 **CPF:** 927.900.703-34

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvânia Gomes de carvalho
RG: 2133709-91 **CPF**: 759.615.983-49
Suplente: Maria Aurilene Oliveira Silva
RG: 2016158819-5 **CPF:** 421.987.043-15

Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Larice Costa Lourenço
RG: 2008010179573 **CPF:** 035.076.283-09
Suplente: José Valdir Teles da Silva
RG: 20020190642265 **CPF:** 792.852.443-00

Representantes da Secretaria de Cultura
Titular: Maria Jéssica Vale Cavalcante
RG: 2007480469-8 **CPF:** 054.086.313-03
Suplente: Manoel Gomes Coutinho
RG: 20170511760 **CPF:** 962.747.943-87

Representantes da Maternidade Quitéria de Lima
Titular: Rozimeire Vieira Pereira
RG: 2008675908-0 **CPF:** 980.038.523-15
Suplente: Antônio Agustinho Rodrigues
RG: 2001027024970 **CPF:** 022.450.853-16

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: João Silva de Macêdo
RG: 20071628660 **CPF**: 128.916.838-54
Suplente: Maria Simone da Silva
RG: 2001015121657 **CPF:** 027.060.053-19

Representantes da Associação de Moradores do bairro Alto Brilhante e Adjacências
Titular: Francisco Deusimar Moreira Silva
RG: 2017101245-8 **CPF:** 107.461.613-87
Suplente: Cleidiana de Souza Mota
RG: 2002014006925 **CPF:** 010.018.243-77

Representantes da Associação Indígena
Titular: Maria Luzia Lira dos Santos
RG: 20073663918 **CPF**: 891.182.863-72
Suplente: Maria lira de Sousa Araujo
RG: 2015209409-6 **CPF:** 874.247.113-34

Representantes da Associação Comunitária das Agentes de Saúde
Titular: Edivania Cavalcante Oliveira
RG: 2008107235-4 **CPF**: 876.496.321-71
Suplente: Maria Gleivany Soares Silva
RG: 200201400747 **CPF:** 347.870.203-82

Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa
Titular: Maria de Fátima Gomes Delfino
RG: 2007665979-2 **CPF:** 057.962.973-25
Suplente: Heloisa Fernandes Dimas
RG: 2000098040252 **CPF**: 370.720.053-15
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, em 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:C5198C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2019

PORTARIA N° 083/2019 EM 12 de fevereiro de 2019

EMENTA: Nomear os membros que compõe o Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso biênio 2018 a 2020.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2018-2020, do Município de Quiterianópolis, com a seguinte composição:
Representante da Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo- SASE:
Titular: Eritania Gonçalves de Oliveira
RG: 339284399 **CPF:** 895.218.703-20
Suplente: Maria Delmira Lira de Macêdo
RG: 2008756740-1 **CPF:** 927.900.703-34

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvânia Gomes de carvalho
RG: 2133709-91 **CPF**: 759.615.983-49
Suplente: Maria Aurilene Oliveira Silva
RG: 2016158819-5 **CPF:** 421.987.043-15

Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Larice Costa Lourenço
RG: 2008010179573 **CPF:** 035.076.283-09
Suplente: José Valdir Teles da Silva
RG: 20020190642265 **CPF:** 792.852.443-00

Representantes da Secretaria de Cultura
Titular: Maria Jéssica Vale Cavalcante
RG: 2007480469-8 **CPF:** 054.086.313-03
Suplente: Maria Macineide Vieira
RG: 2000098041119 **CPF:** 964.481.643-91

Representantes da Maternidade Quitéria de Lima
Titular: Rozimeire Vieira Pereira
RG: 2008675908-0 **CPF:** 980.038.523-15
Suplente: Antônio Agustinho Rodrigues
RG: 2001027024970 **CPF:** 022.450.853-16

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: João Silva de Macêdo
RG: 20071628660 **CPF**: 128.916.838-54
Suplente: Maria Simone da Silva
RG: 2001015121657 **CPF:** 027.060.053-19

Representantes da Associação de Moradores do bairro Alto Brilhante e Adjacências
Titular: Francisco Deusimar Moreira Silva
RG: 2017101245-8 **CPF:** 107.461.613-87
Suplente: Cleidiana de Souza Mota
RG: 2002014006925 **CPF:** 010.018.243-77

Representantes da Associação Indígena
Titular: Maria Luzia Lira dos Santos
RG: 20073663918 **CPF**: 891.182.863-72
Suplente: Maria lira de Sousa Araujo
RG: 2015209409-6 **CPF:** 874.247.113-34

Representantes da Associação Comunitária das Agentes de Saúde
Titular: Edivania Cavalcante Oliveira
RG: 2008107235-4 **CPF**: 876.496.321-71
Suplente: Maria Gleivany Soares Silva
RG: 200201400747 **CPF:** 347.870.203-82

Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa
Titular: Maria de Fátima Gomes Delfino
RG: 2007665979-2 **CPF:** 057.962.973-25
Suplente: Heloisa Fernandes Dimas
RG: 2000098040252 **CPF**: 370.720.053-15
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, em 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:84D13743

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 01/2019.26-FMS e 01/2019.27-FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-FMS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** 26) CLÍNICA RORIZ LTDA, CNPJ: 14.065.423/0001-02. **LOTE 15 - MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA**. **VALOR PROCEDIMENTO:** R$ 125,00. 27) CLÍNICA MÉDICA ENDOFEMME LTDA, CNPJ: 19.435.303/0001-65. **LOTE 16 - MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA e LOTE 17 - MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**. **VALOR PROCEDIMENTO:** R$ 125,00. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 24/01/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.
ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 01/2019.26-FMS e 01/2019.27-FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-FMS**, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇAO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** 26) CLÍNICA RORIZ LTDA, CNPJ: 14.065.423/0001-02. **LOTE 15 - MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA**. **VALOR PROCEDIMENTO:** R$ 125,00. 27) CLÍNICA MÉDICA ENDOFEMME LTDA, CNPJ: 19.435.303/0001-65. **LOTE 16 - MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA e LOTE 17 - MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**. **VALOR PROCEDIMENTO:** R$ 125,00. **ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 24/01/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6308363F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITERIANÓPOLIS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITERIANÓPOLIS

TÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação (CME), criado pela Lei nº 08/2018, de 26 de junho de 2018, constitui órgão do Sistema Municipal de Ensino, regendo-se por este Regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação (CME), órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino, composto pela Câmara da Educação Infantil; Ensino Fundamental e EJA tem como finalidade normatizar a área educacional do Município, interpretar a legislação do ensino, aplicar sanções, apreciar o Plano Municipal de Educação e os Planos de Aplicação de Recursos destinados à educação, assim como exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação (CME) será constituído de 18 Conselheiros (09 titulares e 09 suplentes), nomeados pelo Prefeito Municipal de Quiterianópolis, escolhidos preferencialmente, entre pessoas de reconhecida formação pedagógica e cultural e representantes dos vários segmentos sociais tais como: Associação de Pais, representante dos professores da rede municipal de ensino, gestores da área educacional, Secretaria Municipal de Educação (SME), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e Sindicato dos Servidores Público Municipal.

§ 1º O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de mais um período.

§ 2º Na ocorrência de vaga nas funções de Conselheiro, será nomeado um substituto para um novo mandato.

§ 3º Na forma do *caput* deste Artigo, serão nomeados suplentes de Conselheiro de Educação, em número correspondente a 1/5 (um quinto) dos titulares, os quais serão convocados pelo Presidente do CME para substituí-los em suas ausências ou vacância do cargo.

§ 4º O CME será presidido pelo seu Presidente.

§ 5º Haverá no CME um Vice-presidente, escolhido pelo Presidente, dentre os integrantes do Colegiado.

§ 6º Na falta ou impedimentos do Presidente ou do Vice-Presidente, a presidência do CME será exercida, alternadamente, pelo presidente da Câmara, iniciando-se pelo de mais idade.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Educação (CME):

I - zelar pelo cumprimento da legislação educacional aplicável à educação infantil e ao ensino fundamental;

II - Fixar diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Ensino;

III - subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;

IV - Propor normas e fiscalizar a aplicação de recursos públicos em educação no município;

V - Emitir parecer:

a) sobre assunto da área educacional, por iniciativa de seus Conselheiros ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como pelas instituições ligadas à educação ou do Sistema de garantia de direitos;

b) acerca de questões relativas à aplicação da legislação educacional em questões pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino;
c) autorizar, creditar, inspecionar e supervisionar os estabelecimentos da rede Municipal de Ensino, bem como os estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental da rede privada de ensino.

VI - Propor e deliberar sobre as medidas de competência do Poder Público Municipal no que se refere à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil, ao ensino fundamental e a educação de jovens e adultos;

VII - articular-se com órgãos ou serviços governamentais de Educação, nos âmbitos estaduais e federais e com outros órgãos da Administração Pública e Privada que atuem no município, a fim de obter suas contribuições para a melhoria dos seus sistemas educacionais;

VIII – mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do Sistema Municipal de Educação;

IX - propor políticas de valorização dos profissionais da educação, visando ao seu melhor desempenho pedagógico;

X - manter a comunidade informada, por meio de publicações oficiais e demais veículos de comunicação do município, sobre a atuação do CME;

XI - elaborar, alterar e encaminhar o Regimento Interno do CME para aprovação pelo órgão competente para posterior publicação;

XII - supervisionar o censo escolar anual e colaborar com o dirigente do órgão Municipal de Educação no diagnóstico da evasão, da repetência e dos problemas na oferta e na qualidade do ensino escolar, apontando alternativas para possíveis soluções;

XIII - estabelecer diretrizes para elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

XIV - definir as diretrizes curriculares para a educação infantil e o ensino fundamental de acordo com a legislação vigente;
pertinentes;

XVI - propor ações educacionais compatíveis com programas de outras secretarias, bem como manter intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa;

XVII – estabelecer normas de organização e regulamentação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação que se refere à (ao):

a) matrícula, transferência e regularização da vida escolar de alunos das Unidades de
ensino;
b) o ingresso ao Ensino Fundamental;

c) parâmetro para o número de alunos por professor;

d) oportunidades educacionais apropriadas para Jovens e Adultos;

e) orientação de funcionamento de creches no âmbito do sistema;

f) procedimentos para avaliação escolar do aluno.

XVIII- Supervisionar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Município;

XIX - Outras funções, conforme a legislação pertinente, visando à garantia do direito à
educação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º São instâncias integrantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

I – Plenário;

II – Diretoria;

III – Câmaras.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 6º O Plenário é instância de deliberação máxima do Conselho Municipal de Educação (CME), constituído pela reunião de seus membros.

Art. 7º Sem prejuízo das atribuições que lhe forem conferidas em lei e observadas as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, compete ao Conselho Pleno:

I – Baixar normas disciplinadoras do Sistema Municipal de Ensino;

II – Interpretar a legislação do ensino.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 8º A Diretoria do Conselho Municipal de Educação (CME) é formada pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário, eleitos pelo voto de seus membros, por maioria simples, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Nas faltas ou impedimento do Presidente, a presidência do CME será exercida pelo Vice-presidente.

§ 2º O exercício das funções de Presidente e Vice-presidente não poderá ser cumulativo com o de Presidente de Câmara.

Art. 9º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME):

I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CME;

II – Supervisionar os trabalhos de seus órgãos;

III – representar ou designar representantes do CME, *ad referendum* do Plenário;

IV – deliberar sobre questões administrativas do Conselho;

V – solicitar ao órgão competente recursos financeiros e materiais para o pleno e eficaz funcionamento do Conselho;

VI – encaminhar ao (à) Secretário (a) Municipal de Educação as deliberações do CME;

VII – emitir portarias, instruções, ordens de serviço e, quando for o caso, atos resultantes das deliberações do Plenário;

VIII – determinar a elaboração de normas para a execução de serviços administrativos;

IX – cumprir as determinações deste Regimento e as normas estabelecidas para o funcionamento do Plenário.

Art. 10. Compete ao Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação (CME):

I – desempenhar as atribuições do Presidente do CME, quando este lhe transmitir o exercício do cargo por estar impedido ou licenciado;

II – substituir oficialmente o Presidente nas atribuições deste.

Art. 11. Compete ao Secretário do Conselho Municipal de Educação (CME):

I – secretariar as sessões do CME;

II – lavrar as atas das sessões para posterior leitura das mesmas no Plenário;

III – dar cumprimento aos despachos proferidos nos processos apreciados pelo Plenário;

IV – prestar, em Plenário, informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente do CME;

V – redigir e expedir convocações, correspondências e arquivar documentos do CME;

VI – desempenhar outras tarefas correlatas e as que lhe forem determinadas pelo Presidente do CME.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O Conselho Municipal de Educação (CME) reunir-se-á, ordinariamente, 01 ou 02 (uma ou duas) vezes no mês, em sessões plenárias e em sessões de câmaras e, extraordinariamente, quando convocado pela presidência ou pela maioria de seus membros.

§ 1º A função dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada *a priori*, podendo vir a ser mediante disponibilidade orçamentária e integral disponibilidade de seus membros.

§ 2º O exercício da função de Conselheiro Titular ou suplente é considerado serviço público relevante.

Art. 13. Exigir-se-á maioria simples de votos na Sessão Plenária, para apreciação/aprovação das seguintes matérias:

I – reforma do Regimento do CME;

II – aprovação de resoluções e pareceres normativos;

III – revisão de deliberação do Plenário;

IV – Plano Municipal de Educação (PME);

V – Plano de Aplicação de recursos destinados à educação.

Parágrafo único. A proposição aprovada pelo Plenário poderá ser reexaminada por decisão de, no mínimo, 03 (três) Conselheiros.

Art. 14. As sessões plenárias terão 04 (quatro) momentos:

I – expediente para aprovação da ata da sessão anterior, informes e comunicações diversas;

II – ordem do dia, destinada à leitura, à divulgação dos pareceres aprovados nas Câmaras e à discussão e votação dos processos;

III – formulação e votação dos requerimentos e moções;

IV – relato de experiências, comunicações, acontecimentos e outros assuntos de interesse da educação.

Art. 15. Os pareceres apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação (CME) deverão conter:

I – Ementa;

II – relatório ou exposição da matéria;

III – fundamentação;

IV – voto do relator;

V – conclusão da Câmara;

VI – decisão do Plenário.

Parágrafo único. Os pareceres aprovados serão assinados pelo respectivo relator ou Comissão Relatora, se for o caso, pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Conselho Pleno.

CAPÍTULO V
DAS PRERROGATIVAS DO PLENÁRIO

Art. 16. Sem prejuízo das atribuições que lhe forem conferidas em lei e observadas as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), compete ao Conselho Pleno:

I – Baixar normas e diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino;

II –Interpretar a legislação do ensino.

CAPÍTULO VI
DAS CÂMARAS

Art. 17. O Conselho Municipal de Educação (CME) contará com duas Câmaras , que elegeram seus Presidentes e Vice-presidente e Secretário dentre os Conselheiros Titulares.

I - Educação Infantil com (09) nove conselheiros da Educação Infantil;

II - Ensino Fundamental com (09) nove conselheiros.

Art. 18. São atribuições das Câmaras:

I – Examinar e encaminhar a solução de problemas relacionados com a educação infantil e o ensino fundamental;

II – formular projetos de resolução para aprovação do Plenário na área de suas competências;

III – deliberar sobre currículos escolares;

IV – analisar os processos e emitir pareceres sobre assuntos concernentes à aplicação da legislação sobre educação infantil e ensino fundamental;

V – propor Indicações ao Plenário.

Art. 19. Para a condução de seus trabalhos, a Câmara elegerá o Presidente e o Vice-presidente, com mandato de 01 (um) ano, por eleição secreta, por maioria de seus membros presentes, em sessão a ser presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), permitida a reeleição.

Art. 20. Na falta ou impedimento do Presidente e do Vice-presidente, assumirá a direção dos trabalhos na Câmara o Conselheiro de mais idade.

SEÇÃO I
DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS

Art. 21. Compete ao Presidente da Câmara:

I – presidir e coordenar os trabalhos da Câmara;

II – convocar e dirigir as reuniões;

III – designar relator para os processos, distribuindo-os de forma equitativa, entre os membros da Câmara;

IV – emitir despachos em processo que independam de parecer da Câmara;

V – baixar os atos decorrentes das deliberações da Câmara e outros necessários ao seu funcionamento;

VI – articular-se com o Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) para a condução geral dos trabalhos;

VII – informar nas sessões do Conselho Pleno os pareceres aprovados na Câmara em fase final.

SESSÃO II
DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES

Art. 22. Compete ao Conselheiro de Educação:

I – participar dos debates e votar as deliberações do Conselho Municipal de Educação (CME);

II – relatar por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, os processos que lhe sejam distribuídos, admitindo-se, se necessário, a prorrogação;

III – baixar processos em diligência para complementação de documentação ou dados informativos;

IV – propor questões de ordem;

V – requerer vista de processo e adiamento de discussão e votação de pareceres;

VI – apresentar proposição atinente à matéria de competência do CME;

VII – apresentar, para estudo e aprovação, anteprojeto de Resolução, que vise à melhoria da educação e à necessidade do sistema de ensino;

VIII – auxiliar o Presidente do CME e da Câmara, quando solicitado;

IX – integrar comissão, se designado;

X – proferir palestras, participar de fóruns e seminários de assuntos educacionais e representar o CME, quando designado.

Art. 23. O Suplente assumirá a função de Conselheiro Titular quando houver vacância nas seguintes hipóteses:

I – por morte;

II – por desligamento definitivo do titular, mediante comunicação por escrito ao chefe do Poder Executivo;

III – por desligamento temporário do titular, mediante comunicação por escrito à presidência CME;

IV – afastamento por faltas consecutivas ou intercaladas, conforme dispuser o regimento interno.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos Incisos I e II deste Artigo, o Suplente de Conselheiro será nomeado por Portaria ou Decreto do chefe do Poder Executivo e nos Incisos III e IV deste mesmo Artigo o Suplente de Conselheiro será designado por Portaria da presidência do Conselho Municipal de Educação (CME).

CAPÍTULO VII
DOS ATOS E PRONUNCIAMENTOS DO CONSELHO PLENO E DA CÂMARA

Art. 24. A manifestação do Conselho Pleno e da Câmara ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos:

I – Indicação: ato propositivo subscrito por um ou mais Conselheiros, contendo estudo sobre qualquer matéria relativa ao sistema de ensino;

II – Parecer: ato pelo qual o Conselho Pleno ou a Câmara pronunciam-se sobre matéria de sua competência e, em sendo normativo, deverá ser transformado em resolução;

III – Resolução: ato aprovado pelo Conselho Pleno, destinado a estabelecer normas a serem cumpridas pelo sistema de ensino.

Art. 25. O Conselho Municipal de Educação (CME) publicará as ementas de seus pareceres e indicações e suas resoluções, na íntegra.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. O Conselho Municipal de Educação (CME) poderá convocar do quadro de pessoal administrativo, técnico ou do magistério do Sistema Municipal de Ensino para prestar esclarecimentos ou assistência, constituindo o atendimento a essa convocação, obrigação funcional.

Art. 27. Anualmente, no mês de julho, haverá recesso das sessões ordinárias, plenárias e da Câmara.

Parágrafo único. Durante os recessos, o Conselho Pleno ou a Câmara poderão ser convocados, extraordinariamente pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) ou por pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), ouvido o Plenário.

Art. 29. O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Quiterianópolis, aos 13 de novembro de 2018.

FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA
Presidente do CME

ANTONIA AURIZENE SOARES CORDEIRO
Vice-Presidente do CME

LUCIVALDA DE SOUZA LIMA FALCÃO
Secretário (a) do CME

ANTONIA ELENILDA GONÇALVES VIEIRA
Representante de Pais de alunos da Educação Infantil

MARTA AURORA DE SOUZA MORENO
Representante de Pais de alunos do Ensino Fundamental

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:5D58EEDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.001/2019

ATO Nº 05.02.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ MAURÍCIO CHAGAS DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:09FA65A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.002/2019

ATO Nº 05.02.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO JUCELINO MESQUITA DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7E0C42B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.003/2019

ATO Nº 05.02.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JEANNE CARNAUBA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:11B1C559

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.004/2019

ATO Nº 05.02.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA DIANA LOPES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:65FC4C86

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.005/2019

ATO Nº 05.02.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANA KEILA PITOMBEIRA DE ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AFC27E8B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.006/2019

ATO Nº 05.02.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO EMILSON DA SILVA RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4BBF48BC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAÍS ANÁLIA BRAGA DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A12227CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.008/2019

ATO Nº 05.02.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8C3597C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.009/2019

ATO Nº 05.02.009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA HELENA DE SOUSA LIMA** para

exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:219C4A16

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.010/2019

ATO Nº 05.02.010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **BRUNNA RAFAELE JERONIMO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F5BD43A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.011/2019

ATO Nº 05.02.011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GESSYKA OLIVEIRA DE SOUSA SANTIAGO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A567E12F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.012/2019

ATO Nº 05.02.012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **YARA SANTIAGO DA SILVA SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C1F2B5D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.013/2019

ATO Nº 05.02.013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARCUS ANTONIO FERREIRA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C9642ED4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.014/2019

ATO Nº 05.02.014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA AURILENE MOREIRA ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:64F8F3AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.015/2019

ATO Nº 05.02.015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARINALVA DE OLIVEIRA AGUIAR PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FF055CCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.016/2019

ATO Nº 05.02.016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA GIRLENE QUEIROZ DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EBCD93B2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.017/2019

ATO Nº 05.02.017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3F98D005

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.018/2019

ATO Nº 05.02.018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JANNE MEYRE PEREIRA MATIAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:75F7E084

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.019/2019

ATO Nº 05.02.019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ARTEMIZE MENDES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A2FB46F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.020/2019

ATO Nº 05.02.020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANA LIDIA DA SILVA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:67D00F9D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAQUEL DE QUEIROZ JUCA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:362FBE71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MONALICE FREIRES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EB6CD36F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.023/2019

ATO Nº 05.02.023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **BENAIDE SILVA DE QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga***

Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5D4D7800

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.024/2019

ATO Nº 05.02.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GESYKA CRISOSTOMO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C2B01A08

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.025/2019

ATO Nº 05.02.025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANAIANE FERNANDES DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5604AAF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.026/2019

ATO Nº 05.02.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JANAINA NUNES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8D10FDC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.027/2019

ATO Nº 05.02.027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALICE BENEDITO NOGUEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C5C9B2B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.028/2019

ATO Nº 05.02.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso

Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JARBAS GOMES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E091883A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.029/2019

ATO Nº 05.02.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA DIACISA MOREIRA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5FF507D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.030/2019

ATO Nº 05.02.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GERUSA PEREIRA XAVIER DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B23927E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.031/2019

ATO Nº 05.02.031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DEISE DE SOUZA RIBEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D1C9A847

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.032/2019

ATO Nº 05.02.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA GERLENE ELOIS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:76A4221C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.033/2019

ATO Nº 05.02.033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ELIZABETE MAURICIO FERREIRA BRAGA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1F37A959

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.034/2019

ATO Nº 05.02.034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTÔNIA VALÉRIA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1557347A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.035/2019

ATO Nº 05.02.035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DIOGO ARISTROTOLES SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9E53A6A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.036/2019

ATO Nº 05.02.036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GILMÁRIA PEREIRA DE BRITO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6C800022

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.037/2019

ATO Nº 05.02.037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **REGIANE MARIA TEIXEIRA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais –***

Carga Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BD54ACD9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.038/2019

ATO Nº 05.02.038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA VANDERLEIA LOPES BARROS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F42F3537

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.039/2019

ATO Nº 05.02.039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA ELIANE DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FA92DDD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.040/2019

ATO Nº 05.02.040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **UYARA DAYANA DE ALENCAR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:64991EA9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.041/2019

ATO Nº 05.02.041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAIMUNDA TALITA DE ARRUDA E SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:76F12DE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.042/2019

ATO Nº 05.02.042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSE NILSON DA SILVA FILHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EB5E3854

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.043/2019

ATO Nº 05.02.043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAIMUNDA ANDREA FERNANDES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:13B531D2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.044/2019

ATO Nº 05.02.044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MÔNICA DELÂNIA DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C2BAB7DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.045/2019

ATO Nº 05.02.045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NAGILA MARIA DE JESUS FREITAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:071A2A0E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.046/2019

ATO Nº 05.02.046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUANNA KERLY DA SILVA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0F3367E9

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CARGOS PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

PRIMEIRO ADITIVO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS CARGOS PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para os cargos efetivos:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir ao 10º Edital de Convocação para Nomeação e Posse dos Cargos para Provimento da Secretaria Municipal de Saúde do Concurso Público Municipal De Quixadá – Ce – Edital Nº. 01/2016, a convocação do cargo de Técnico em Radiologia.

1 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Câmara Municipal de Quixadá, situado à Travessa Tiradentes, nº 515 – Centro, Quixadá – CE, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:00hrs, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
NOME DO APROVADO	
01	SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
02	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA MESSIAS

2 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo de Edital estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FAB178ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.047/2019

ATO Nº 05.02.047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ RONIELTON DE ALMEIDA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3592E515

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.048/2019

ATO Nº 05.02.048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ELILDE DA SILVA BRITO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DFF33F64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.049/2019

ATO Nº 05.02.049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3906B0CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.050/2019

ATO Nº 05.02.050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA AURENICE OLIVEIRA DE MOURA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:673215CA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N] 05.02.051/2019

ATO Nº 05.02.051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA JACINTA DE SOUSA SOARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:08B4DE50

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.052/2019

ATO Nº 05.02.052/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ELIZABETE FERREIRA ROCHA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1223DF2F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.053/2019

ATO Nº 05.02.053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ELESSANDRA RAULINO DE SOUZA CARNEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:51FFD9DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.054/2019

ATO Nº 05.02.054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JUANEIDE PAZ DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9385806F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.055/2019

ATO Nº 05.02.055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SILVERIA MARIA SIVA DO MONTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D4DD1BF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.056/2019

ATO Nº 05.02.056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JACKELINE NOBRE DE ARAÚJO LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6B40CF81

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.057/2019

ATO Nº 05.02.057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KEYLA CRISTINA DA SILVA CAPISTRANO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:014B9F71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.058/2019

ATO Nº 05.02.058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ANABELY INÁCIO DAMASCENO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:59ED6896

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.059/2019

ATO Nº 05.02.059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA MARILENE DE OLIVEIRA MORENO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C58BB991

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.060/2019

ATO Nº 05.02.060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VIRGINIA BARBOSA DA SILVA SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B519355E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.061/2019

ATO Nº 05.02.061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MÍRIAN MARIA PEREIRA ROLIM** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E26C29B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.062/2019

ATO Nº 05.02.062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VAUIRES BRAGA MARQUES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3BABAAB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUCINA TAVARES DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1548D65E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 025/SEFIN

Quixadá-CE, 12 de Fevereiro de 2019.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas referente aos CNPJ nºs 23.444.748/0001-89, 13.537.049/0001-20 (FMAS), 10.867.692/0001-23 (FMDCA), 04.399.061/0001-24 (FUNGETH) e 27.183.101/000100 (FHIS), serão movimentadas pela Sr. Airton Buriti de Lima CPF N° 377.471.343-04 – Secretário de Desenvolvimento Social pelo Sr. Raimundo Igor de Oliveira Barroso CPF 054.350.903-69 Coordenador Administrativo Financeiro, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A52D7676

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRPPP2019/005SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. EUDASIO BARROSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE**, com data de abertura marcada para o dia 07 de março de 2019 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EF0389C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto) do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **3004.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO AO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOIN**.

CONTRATANTE: SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto).

CONTRATADO(A): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 1.606,00 (hum mil seiscentos e seis reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Garcia Alves de Lima.

Quixeré-Ce, 02 de Janeiro de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:55CA3396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré-CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 1207.01/2018:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0601.10.122.1001.2.039; 0601.10.302.1004.2.042; 0601.10.301.1001.2.041; 0601.10.304.1006.2.045;	SEC. DE SAUDE MAN. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA VIG. SANITARIA
0701.08.122.0801.2.046; 0701.08.243.0801.2049; 1201.08.244.0803.2.067; 1201.08.244.0803.2.068; 1201.08.244.0803.2.070;	STDS CONSELHO TUTELAR IGDBF - BLOCO FINANCIAMENTO DO IBD BOLSA BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PRIMEIRA INFANCIA-SUAS
0501.12.122.1204.2.023; 0503.12.361.1202.2.033; 0503.12.365.1202.2.037	MAN DA SEC DA EDUCAÇÃO ENS INFANTIL ENS FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
VITÓRIA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	**R$ 59.583,27 (cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Paulo de Tarso Dias Rabêlo

ASSINAM PELOS CONTRATANTES:MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA, JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA E MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ED90869F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0802001/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA GONÇALVES PEIXOTO**, portador(a) do **RG N.º 96029491805**, **SSP/CE**, inscrito(a) no **CPF sob o N.º 884.773.393-68,** para exercício da **FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria N.º 0201004/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 08 de FEVEREIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:61B1EAE2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0802002/2019

NOMEIA SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **ANDERSON CÂNDIDO NEVES**, **OAB/CE N.º 38.698**, portador(a) do **RG N.º 2002097009897**, **SSP/CE**, inscrito(a) no **CPF N.º 036.083.573-27** para exercício do **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO**, de conformidade com o disposto na **Resolução Nº. 002/2019, de 07 de FEVEREIRO de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 08 de FEVEREIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:037E6043

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Pregoeiros e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIROS	*LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – TITULAR*
	MARCOS VENÍCIOS ALCÂNTARA DE LIMA - SUPLENTE

EQUIPE DE APOIO	*ERANDIR SOARES MAIA – TITULAR*
	ANTÔNIO JEAN DA SILVA – TITULAR
	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA (SUPLENTE)
	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA (SUPLENTE)

Art. 2º - Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pelo servidor MARCOS VENICIUS ALCÂNTARA DE LIMA, o qual terá as mesmas prerrogativas e atribuições da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FC9BABD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190112

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.01.01/2019 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO INFANTIL (3 a 5 anos) E FUNDAMENTAL I (1° e 2° ano) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ 367.760,00 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.081 – Aquisição de Material Didático para alunos da Rede de Educação Básica, 0902.12.365.0017.2.084 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA7AF288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 026/2019 DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 320/2019, de 31 de janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal Ednaldo de Lavor Couras, e, em conformidade com o artigo 57 da Lei 1614/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve,

Ficam **EXONERADOS** todos os servidores abaixo relacionados dos respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019:

Assessor Especial	Francisco Fábio Alves
Tesouraria	Marilza Ferreira Silva Minéu
Secretária do Titular	Edilene Pereira dos Santos
Coordenadoria Administrativa Financeira	Edval Lavor Bezerra
Núcleo de Recursos Humanos	Francisco Minervino Batista Júnior
Núcleo de Contabilidade	Carlos Alberto da Silva
Núcleo de Cadastro e Emissão de Contas	Jocival Pinheiro
Núcleo de Material e Apoio Logístico	Gilbemar Leoncio Uchoa
Núcleo de Processamento de Dados	Antonio Galdino de Souza
Presidente da Comissão de Licitação SAAE	Alisson Araújo de Carvalho
Membro de Comissão de Licitação	Adriana Ferreira Florêncio
Membro da Comissão de Licitação	Keylon Crow Bezerra de Lima
Coordenadoria Técnica	Marcílio Cosme de Oliveira Jesus
Núcleo de Planejamento e Obras	Sebastião Lacerda de Souza
Núcleo de Operação e Manutenção	José Hilton de Souza
Núcleo de Tratamento de Água e Esgoto	Mauro Batista Sampaio
Núcleo de Perdas e Ptometria	José Antonio Oliveira
Núcleo de Assistência a Comunidades Rurais	João Lavor de Lima
Núcleo de Unidade de Monitoramento – Alencar	José Lidomar de Assis
Núcleo de Unidade de Monitoramento – Bairro Alto	Ruy Bandeira Ferreira
Chefe de Unidade	Edcarlos Araujo Oliveira
Chefe de Unidade	Everton Batista Uchoa
Chefe de Unidade	Gerlildo Rodrigues Lima
Chefe de Unidade	Vladimir Santos Ferreira
Chefe de Unidade	Pedro Ferreira Lima
Chefe de Unidade	Francisco Lopes
Gratificação por regime de tempo integral	José Oliveira de Mendonça Filho
Gratificação por regime de tempo integral	Marcilio Cosme de Oliveira Jesus
Gratificação por regime de tempo integral	José Hilton de Souza
Gratificação por regime de tempo Integral	José Antonio de Oliveira
Gratificação por regime de tempo integral	Carlos Alberto da Silva
Gratificação por regime de tempo Integral	Paulo Mailson Vieira da Mota
Gratificação por regime de tempo Integral	Gilbemar Leoncio Uchoa
Gratificação por regime de tempo integral	Cícero Rodrigues Bezerra
Gratificação por regime de tempo Integral	Antonio Osmar Chaves Siebra
Gratificação por regime de tempo Integral	Antonio Airis Bezerra de Paula
Gratificação por regime de tempo Integral	José Ricarte de Araújo
Gratificação por regime de tempo Integral	Pedro Ferreira Lima
Gratificação por regime de tempo integral	Francisco Jakson Souza da Silva
Gratificação Atividade Judiciária	Camila Gonçalves da Silva Araújo

Revoguem –se todas as disposições em contrário.

EDVAL LAVOR BEZERRA
Superintendente do SAAE de Iguatu

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95E9AD5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 778

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA,no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê o Art. 48 c/c Art. 107, inciso XIV da Lei Orgânica FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS E GERAIS

Art. 1º. Esta lei constitui-se em Lei Geral de contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse públicodas Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Educaçãodo Município de Mombaça, CE, onde as mesmas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, restringindo-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público,nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Em atendimento aos preceitos constitucionais considera-se para essa lei:

I –**Necessidade inadiável do serviço público**: necessidade contínua e que necessita de uma resposta administrativa contida ou expressa num cargo que se encontre, eventualmente, desprovido, tornando aplicável a hipótese constitucionalmente manifestada pela expressão ‘necessidade temporária’.
II –**Necessidade temporária de excepcional interesse público**: Configura-se pela necessidade das funções serem contínuas, mas aquela que determina a forma especial de designação de alguém para desempenhá-las sem o concurso e mediante contratação ser temporária.
III –**Contratação por tempo determinado**: aqueles que são essenciais ao interesse público, cuja transitoriedade reside no cargo e não na função.A atividade não é temporária, mas o excepcional interesse público demanda que se faça imediato suprimento temporário de uma necessidade (neste sentido, ‘necessidade temporária’), por não haver tempo hábil para realizar concurso, sem que suas delongas deixem insuprido o interesse comum que se tem de acobertar, cuja contratação seja feita por prazo determinado e especificado em lei.
IV – **Excepcional Interesse Público** – Interesse público absolutamente relevante.
Art. 3º. O prazo da contratação por tempo determinado tratada nesta Lei, seráde até 01 (um ano), prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 107 inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE.
§1º O prazo estipulado neste artigo refere-se à duração máxima dos contratos por cada seleção realizada, sem levar em conta o eventual aditivo.
§2º A vigência desta lei não está adstrita a do artigo 3º, ou seja, posteriores seleções para ocupar os cargos mencionados neste dispositivo legal deverão atender às disposições deste diploma legal;
§ 3º Após o fim de vigência de contratos firmados com base nesta lei, desde que atendidos os demais pressupostos legais, o Município poderá realizar nova seleção pública simplificada para os casos aqui elencados, mediante autorização do legislativo municipal.
§ 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, ou na falta deste, na Imprensa Oficial do Município, prescindindo de concurso público, podendo haver cadastro de reserva conforme disposições constantes no edital de seleção.
Art. 4ºOs contratos abrangidos pelas disposições contidas nesta Lei Complementar observarão o regime previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Mombaça, CE.
Art. 5º. O pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado.
Art. 7º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO II – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 8º. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para recompor o quadro de pessoal da secretaria, cuja vacância decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no último concurso público.

§1º A necessidade das funções/cargos descrito neste capítulo é contínua pelo fato de atenderem ao setor de maior prevalência do interesse público, ou seja, a educação.
§2º A forma especial de designação para desempenhar a função do parágrafo anterior é que será, excepcional e temporariamente, sem concurso e mediante contratação ser temporária.
Art. 9º. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no Anexo I desta Lei.
§ 1º - Ficam vedadas contratações fora das hipóteses previstas neste artigo, cumprindo ser observada a existência de dotação orçamentária específica, mediante prévia justificação e autorização do Secretário de Educação.
§ 2º - A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada,com suas regulamentações constantesem edital específico para esse fim.

§ 3º - Não será permitida a contratação, em caráter temporário, de professor quando existirem candidatos concursados para cargos de natureza efetiva que se encontrarem vagos e não providos junto às Escolas Municipais.

§ 4º A contratação de professor de que trata esta lei poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:
I – vacância do cargo;
II – afastamento ou licença, na forma do regulamento;
§ 5º A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.

CAPÍTULO III – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 10. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para:

§1º recompor o quadro de pessoal da secretaria, cuja vacância decorre do não preenchimento das vagas ofertadas no último concurso público.
§2º atender às demandas específicas e complexas da Secretaria de Saúde;
§3º A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.

Art. 11. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no anexo II desta Lei.:

Art. 12. A carga horária e quantidade de vagas atenderão ao disposto no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO IV – NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 13. No âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura reconhece-se a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação dos cargos para atender às diretrizes e exigências do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento na área de máquinas pesadas.
Parágrafo Único.A contratação de pessoal, nos casos deste artigo será precedida de seleção pública simplificada, com suas regulamentações constantes em edital específico para esse fim.

Art. 14. Consideram-se cargos que atendem aos requisitos de contratação por tempo determinado, necessidade temporária, e interesse público excepcional no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando a mesma autorizada a contratar por tempo determinadopara o exercício de funções necessárias aos cargos constantes no anexo III deste diploma legal.

Art. 15. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 751/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IDA LEI COMPLEMENTARNº 778/2019 DE 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre os cargos e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça.

CARGOS:

I – Professor da Educação Infantil;
II- Professor de Nível Fundamental I;
III – Professor de Nível Fundamental II;
IV- Motorista Categoria D

Localidade	Escola(s)	EnsinoInfantil/ Fundamental I	Ensino Fundamental II				Total Geral
			Linguagens e Códigos	Matemática e Ciências	CiênciasHumanas	Total Fund. II	
AÇUDINHO DOS COSTA	EEF FRANCISCO VIEIRA COSTA	02	01	01	-	02	04
ALMAS	EEF FELISMINA BEZERRA DE SOUSA	01	-	-	-	-	01
BARRA GRANDE	EEF FRANCISCO PINHEIRO JOTA	02	01	-	01	02	04
BOA VISTA	CENTRO EDUCACIONAL RURAL	02	-	-	-	-	02
CACHOEIRINHA	EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA	01	-	-	-	-	01
CACIMBAS	EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA CRECHE RYAN MENDES	01	01	-	-	01	02
CANGATÍ	EEF CÂNDIDO SIMÃO	02	01	01	01	03	05
CATOLÉ	EEF JOSÉ LIBERATO DE PÁDUA	01	01	01	01	03	04
CATOLEZINHO	EEF CÍCERO SANCHO DE CARVALHO	01	-	-	-	-	01
CIPÓ	EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO	02	01	01	01	03	05
CONDADO	EEF PADRE AFONSO QUEIROGA	01	-	-	-	-	01
PIÇARREIRA	EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA	02	02	01	01	04	06

MASSAPÊ	**EEF JOSÉ AIRES TEIXEIRA**	**01**	**01**	**01**	**01**	**03**	**04**
NOVA UNIÃO	**EEF JOSÉ MARQUES DE SOUSA**	**03**	**-**	**-**	**-**	**-**	**03**
SALÃO	**EEF SALÃO**	**02**	**01**	**01**	**01**	**03**	**05**
SANTA RITA	**EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA**	**03**	**01**	**01**	**01**	**03**	**06**
SEDE URBANA	**CEI MARIA IRECEMA A. DE MORAES PROINFANCIA ANTONIO JÚNIOR CRECHE DOM BOSCO CRECHE MANOEL BATISTA CEI MARIA OLIVIA A. ALENCAR CRECHE MADRE PAULINA EEF ANTONIO SOARES EEF CRISTO REI EEFM DIVINO SALVADOR EEF JOSE JAIME EEF LAURA ALENCAR EEF MARIA SILVINO BENEVIDES EEF PADRE PEDRO LEÃO EEF ROBERTO SÁ EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO PROINF. JOSÉ IBIAPINA A. ROCHA**	**13**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13**
SERROTE PRETO	**EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**	**03**	**02**	**01**	**01**	**04**	**07**
TRAVESSÃO DOS CANUTO	**EEF LIBERATO MOREIRA LIMA**	**01**	**01**	**01**	**-**	**02**	**03**
VICENTE	**EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA**	**-**	**-**	**01**	**-**	**01**	**01**
TOTAL POR MODALIDADE						**44**	**34**
TOTAL GERAL						**78**	

CARGO	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORARIA**
MOTORISTA CATEGORIA D	**04**	**40 HORAS**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO IIDA LEI COMPLEMENTARNº778/2019DE 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça.

CARGO	**Nº VAGAS**	**CARGA HORARIA**
ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMARIA	08	40 HRS
FARMACÊUTICO CAF	01	40 HRS
FARMACEUTICO DO HOSPITAL	01	40 HRS
FONOAUDIÓLOGO-NASF	02	40 HRS
CIRURGIÃO DENTISTAS PSF	08	40 HRS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	13	40HRS
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	40HRS
CIRURGIÃO DENTISTA PARA O CEO (ENDODONTIA)	02	20 HRS
CIRURGIÃO DENTISTA PARA O CEO (EXODONTIA)	01	20 HRS
CIRURGIÃO DENTISTA PARA O CEO (PACIENTES ESPECIAIS)	01	20 HRS
CIRURGIÃO DENTISTA PARA O CEO (PERIODONTISTA)	01	20 HRS
FISIOTERAPEUTA DO HOSPITAL	01	30 HRS
FISIOTERAPEUTA	02	30HRS
MÉDICO PSIQUIATRA	01	20HRS
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	20 HRS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13	40 HRS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	40 HRS
MOTORISTA CATEGORIA D	02	40 HRS
PSICOLOGO NASF	01	40 HRS
TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF	01	20 HRS
ASSISTÊNTE SOCIAL NASF	01	40 HRS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTARNº 778/2019DE 12 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre os cargos, carga horária e quantidade de vagas para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CARGO	**Nº VAGAS**	**CARGA HORARIA**
Operador de Máquinas – PAC	05	40 HRS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 12 de Fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1124B76E